

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			18
Atos do Poder Executivo	1	14	
Vice-Governadoria		15	
Casa Militar		15	
Secretaria de Governo		16	
Secretaria de Gestão Administrativa		16	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2		18
Secretaria de Educação	8	17	
Secretaria de Saúde		17	19
Secretaria de Ação Social			20
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras			20
Secretaria de Transportes	11		
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social		17	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	11		
Polícia Civil do Distrito Federal	11	17	
Polícia Militar do Distrito Federal	12	17	
Secretaria de Cultura	12		20
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	12		21
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		17	22
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			23
Secretaria de Solidariedade	13		
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	13	17	23
Secretaria Extraordinária de Fiscalização de Atividades Urbanas		17	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	13	17	23
Ineditoriais			24

SEÇÃO I**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 22.827, DE 27 DE MARÇO DE 2002(*)**

Implantar na estrutura organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal, o Centro de Assistência Social - CASO. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 48, da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, decreta:

Art. 1º - Fica implantado na estrutura organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal, o Centro de Assistência Social - CASO, subordinado ao Comandante Geral da Corporação.

Art. 2º - O Centro de Assistência Social - CASO, estará vinculado técnica e administrativamente, para execução de suas atividades, à Diretoria de Saúde e a seu cargo a prestação de assistência social ao pessoal da Corporação e seus dependentes, estabelecendo um sistema de serviços, benefícios, programas e projetos que fortaleçam as ações de POLÍTICA DE SEGURANÇA E BEM ESTAR SOCIAL em: assistência e saúde; prestação de serviços educacionais; habitação e condições sanitárias; cultura, esporte, lazer, valorização humana, meio ambiente e outros.

Art. 3º - Compete ao CASO:

I - estabelecer programas de trabalho de conformidade com a política da Corporação e necessidade constatadas;

II - promover as atividades assistenciais e de serviço social da Corporação, avaliando os seus resultados;

III - efetuar pesquisas visando o melhor desenvolvimento das atividades de bem-estar social;

IV - fornecer à Diretoria de Saúde elementos para elaboração da política de Bem-Estar Social da Corporação;

V - trabalho psicossocial com policiais militares e familiares, buscando atender as necessidades afetivo-emocionais e psicológicas com abordagem de cunho terapêutico e terapêutico holístico e socio-educativo. Estes trabalhos serão classificados em atividades:

1 - IMEDIATAS:

atendendo a contingências psicossociais, tais como situações de violência, "stresse", depressão, reeducação postural, equilíbrio do metabolismo humano e outros.

2 - PREVENTIVAS:

agindo junto a situações de vulnerabilidade e riscos sociais, tais como: dependência química, violência doméstica, orientação nutricional e de qualidade de vida, reeducação postural, equilíbrio do metabolismo humano, valorização humana e etc.

3 - INCLUDENTES:

visando a inclusão social mediante o resgate de direitos e a provisão de bens e serviços de qualidade, alvos de controle social, tais como: qualificação profissional, defesa de direitos, direito a informação, melhoria de habitabilidade, lazer, creches, prestação de serviços educacionais, convivência familiar e comunitária, combate a estigmas.

VI - propor à Diretoria de Saúde todas as medidas atinentes ao bom andamento do serviço, visando aprimorar o atendimento no campo específico de sua atuação;

VII - gerir os recursos financeiros colocados à sua disposição;

VIII - identificar entidades civis/comunitárias, que podem ser úteis, promovendo o acercamento e ações necessárias para a consecução dos objetivos do CASO;

IX - propor contratos ou convênios com entidades congêneres, junto a seção competente, visando o desenvolvimento do Centro de Assistência Social;

X - orientar o atendimento das necessidades básicas do pessoal e seus dependentes, relacionadas aos aspectos morais, sociais, econômicos, culturais e religiosos;

XI - prestar serviços sociais ao pessoal da Corporação e seus dependentes;

XII - cooperar com o Estado-Maior na programação de ações de caráter cívico-social; e

XIII - apresentar à Diretoria de Saúde relatórios analíticos das atividades desenvolvidas, qualitativa e quantitativamente;

XX - cumprir outras missões determinadas pelo Comandante-Geral da PMDF.

Art. 4º - O CASO, unidade com autonomia administrativa própria, terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Chefia

II - Subchefia

III - Seção administrativa

a. pessoal,

b. material e transporte.

c. comunicação social.

IV - Seção de Assistência Social

a. coordenação de programas,

b. coordenação de psicologia,

c. coordenação de assistência social/valorização humana.

V - Seção do Bem Estar Social

a. centros de terapias alternativas,

b. creches/escolas infantil,

c. coordenação de habitação, cultura, esporte, lazer e meio ambiente.

Art. 5º - O Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do CASO, respeitados os quantitativos constantes da Lei de Fixação de Efetivo, será aprovado pelo Comandante-Geral e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 6º - O Comandante Geral da PMDF definirá o local das instalações do CASO.

Art. 7º - No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação do presente decreto, o Chefe do CASO submeterá a aprovação do Comandante Geral da PMDF o regimento interno do Caso/PMDF.

Art. 8º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 2002

114º da República e 42º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreções do original, publicado no DODF nº 60, de 01 de abril de 2002.

DECRETO Nº 23.145, DE 7 DE AGOSTO DE 2002

Extingue e cria cargo em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, da Lei n.º 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto 01 (um) cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Assistente, criado pelo artigo 3º da Lei n.º 2.874, de 08 de janeiro de 2002.

Art. 2º Fica criado 01 (um) cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Assistente, no Gabinete da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de agosto de 2002

114º da República e 43º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.146, DE 7 DE AGOSTO DE 2002

Dispõe sobre a instalação de Postos de Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente, no âmbito do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o convênio nº 041/2002-SEDH/MJ, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Justiça/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Governo/ Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, DECRETA:

Art. 1º Ficam instalados 06 (seis) Postos de Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente, no âmbito do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os Postos de Atendimento serão supervisionados pelo Coordenador do respectivo Núcleo, como prestação de serviço diferenciado, não se constituindo unidade orgânica distinta.

Art. 2º Os Postos de Atendimento a que se refere o art. 1º serão instalados da seguinte forma:

- I - 01 (um) Posto no Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia;
- II - 01 (um) Posto no Núcleo de Assistência Jurídica do Gama (atendendo também Santa Maria);
- III - 01 (um) Posto no Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá (atendendo também São Sebastião);
- IV - 01 (um) Posto no Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia (atendendo também Recanto das Emas);
- V - 01 (um) Posto no Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho; e
- VI - 01 (um) Posto no Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude.

Art. 3º Compete aos Postos de Atendimento, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º deste Decreto:

- I - prestar atendimento especial às crianças e aos adolescentes com direitos violados e/ou ameaçados;
- II - prestar assistência jurídica às famílias e às vítimas de abuso sexual e violência doméstica;
- III - atuar na defesa direta de adolescente acusado de prática de ato infracional, bem como acompanhar execução de medidas sócio-educativas, no caso específico do Posto de Atendimento implantado junto à Vara da Infância e da Juventude..

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de agosto de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.147, DE 7 DE AGOSTO DE 2002

Destina a Área Especial nº 1 – AE-1, localizada na Vila Planalto – RA-I, para ampliação do Centro de Saúde local, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica destinada a Área Especial nº 1 – AE-1, localizada na Vila Planalto – RA-I, para ampliação do Centro de Saúde local, construído em área contígua à mesma.

Art. 2º A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP tomará as providências necessárias para o atendimento ao disposto no artigo 1º, no prazo máximo de 60 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de agosto de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.148, DE 7 DE AGOSTO DE 2002

Autoriza a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Habitação – SEDUH, a atender aos Pioneiros e Filhos de Pioneiros da Vila Planalto na forma em que especifica e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando o Decreto nº 11.079/88 que dispõe sobre o tombamento do Conjunto da Vila Planalto; considerando que a Vila Planalto representa um legado quando da construção de Brasília no que tange ao reconhecido valor histórico e cultural no processo de ocupação territorial do quadrilátero do Distrito Federal; considerando a necessidade de preservar a organização espacial da Vila Planalto, de acordo com a legislação que rege o tombamento do sítio;

considerando que a Política Habitacional do Distrito Federal inclui dentre seus programas o atendimento a Filhos e Pioneiros de Brasília;

considerando, ainda, devido às disposições contidas no Decreto nº 11.079, de 21 de abril de 1988 e na Portaria nº 314/IPHAN e legislações correlatas acerca do tombamento;

considerando que, em face da legislação do tombamento não foi possível levar a termo integralmente o que reza o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 271, de 28 de maio de 1992; e

considerando, finalmente, o compromisso social do Governo para com os filhos e pioneiros que não foram beneficiados com imóveis, mesmo tendo atendido aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 11.080/88 combinado com a Lei nº 271/92. DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, a atender, de acordo com os critérios estabelecidos pela Política Habitacional do Distrito Federal, aos Pioneiros e Filhos de Pioneiros da Vila Planalto.

Art. 2º O atendimento de que trata o artigo anterior fica condicionado à:

I – Comprovação de ser Pioneiro ou Filho de Pioneiro da Vila Planalto, constante do levantamento sócio-econômico de 1986/1987, realizado pela Sociedade de habitações de Interesse Social – Ltda – SHIS;

II – Não ter sido beneficiado com fulcro no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 271, de 28 de maio de 1992;

III – Ter domicílio comprovado na Vila Planalto há mais de 05 (cinco) anos, ininterruptamente, na data de publicação deste Decreto;

IV – Atender a todos os dispositivos constantes dos artigos 3º, 4º e 7º do Decreto nº 20.426, de 21 de julho de 1999.

Art. 3º Os Pioneiros e Filhos de Pioneiros da Vila Planalto, que se enquadram nas disposições deste Decreto serão assentados nos parcelamentos do Programa Habitacional do Distrito Federal, de acordo com a disponibilidade de lotes.

Parágrafo único. Excetua-se deste Diploma o parcelamento consubstanciado no Projeto Urbanístico de Parcelamento – URB 90/90.

Art. 4º O presente Decreto conclui o atendimento previsto na Lei 271/92, não cabendo no futuro qualquer reivindicação baseada na citada Lei.

Art. 5º Este Decreto não se aplica aos imóveis abrangidos pelo Decreto nº 21.950, de 15 de fevereiro de 2001, tendo em vista o tombamento da Vila Planalto.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de agosto de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 498, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Secretaria de Estado de Educação e da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		RS1,00 ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO					
ANEXO À PORTARIA N.º	498	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			113.794
12.361.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref.:000335	0044	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	31.90.11	100	106.566
12.365.0100.2828		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL			

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

GRACIANA GARCIA LÔBO
Secretária de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora da Diretoria de Divulgação

Ref.:000343	0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	7.228	7.228
220202/22202	24.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL				15.000
14.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:001286	0174	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	33.90.14	220	15.000	15.000
200081					TOTAL	128.794

ANEXO II		RS1,00				
		ORÇAMENTO FISCAL				
		ACRÉSCIMO				
ANEXO À PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
		ESPECIFICAÇÃO				
			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				113.794
12.361.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:000335	0044	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	31.90.04	100	80.506	
			31.90.13	100	26.060	106.566
12.365.0100.2828		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ref.:000343	0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.04	100	6.682	
			31.90.16	100	546	7.228
220202/22202	24.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL				15.000
14.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:001286	0174	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	33.90.92	220	15.000	15.000
200080					TOTAL	128.794

PORTARIA Nº 507. DE 7 DE AGOSTO DE 2002

Autoriza o Banco de Brasília S/A. - BRB a contratar empréstimo com a empresa Integra Administração, Comércio e Indústria S.A. na forma dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000. O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 160.000.633/2002 e ainda a Resolução nº 94/02, de 25 de junho de 2002, do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI/DF, publicada no DODF de 1º de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Fica o Banco de Brasília S/A. - BRB autorizado a contratar financiamento na forma do § 1º do art. 2º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, com a empresa Integra Administração Comércio e Indústria S.A., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.395.045.001-04 e no CNPJ/MF sob o nº 03.087.633/0001-77, estabelecida no SCN, Quadra 02, Bloco A, nº 190, sala 504, Edifício Corporate Financial Center, Brasília - Distrito Federal, observadas as seguintes condições:

I - prazo para fruição do benefício, considerando a data da ocorrência do fato gerador:

a) termo inicial: 1º de agosto de 2002;

b) termo final: 180 meses a contar do termo inicial, ou até a amortização total do valor do financiamento concedido, o que ocorrer primeiro;

II - valor total do financiamento a ser concedido: R\$ 34.314.000,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e quatorze mil reais);

III - atividade incentivada: importação de produtos do exterior conforme relação de capítulos da NCM abaixo:

CAPÍTULO NCM	DESCRIÇÃO
84.71	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SUAS UNIDADES; LEITORES MAGNÉTICOS OU ÓPTICOS, MÁQUINAS PARA REGISTRAR DADOS EM SUPORTE SOB FORMA CODIFICADA, E MÁQUINAS PARA PROCESSAMENTO DESSES DADOS, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES
8471.10.00	- máquinas automáticas para processamento de dados, analógicas ou híbridas
8471.30	- máquinas automáticas para processamento de dados, digitais, portáteis, de peso não superior a 10kg, contendo pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela ("écran")
8471.30.1	Capazes de funcionar sem fonte externa de energia
8471.30.11	De peso inferior a 350g, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas e com uma tela ("écran") de área não superior a 140 cm²
8471.30.12	De peso inferior a 3,5kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas e com uma tela ("écran") de área superior a 140cm² e inferior a 560cm²
8471.30.19	Outras

8471.30.90	Outras
8471.4	- outras máquinas automáticas digitais para processamento de dados
8471.41	-- contendo, no mesmo corpo, pelo menos uma unidade central de processamento e mesmo combinadas, uma unidade de entrada e uma unidade de saída
8471.41.10	De peso inferior a 750g, sem teclado, com reconhecimento de escrita, entrada de dados e de comandos por meio de uma tela ("écran") de área inferior a 280cm²
8471.41.90	Outras
8471.49	-- outras, apresentadas sob a forma de sistemas
8471.49.1	Unidades de processamento digitais da subposição 8471.50
8471.49.11	Do item 8471.50.10
8471.49.12	Do item 8471.50.20
8471.49.13	Do item 8471.50.30
8471.49.14	Do item 8471.50.40
8471.49.15	Do item 8471.50.90
8471.49.2	Impressoras dos itens 8471.60.1 ou 8471.60.30
8471.49.21	Do subitem 8471.60.11
8471.49.22	Do subitem 8471.60.13
8471.49.23	Do subitem 8471.60.14
8471.49.24	Do subitem 8471.60.19
8471.49.25	Do item 8471.60.30
8471.49.3	Impressoras do item 8471.60.2
8471.49.31	Do subitem 8471.60.21
8471.49.32	Do subitem 8471.60.22
8471.49.33	Do subitem 8471.60.23
8471.49.34	Do subitem 8471.60.24
8471.49.35	Do subitem 8471.60.25
8471.49.36	Do subitem 8471.60.26
8471.49.37	Do subitem 8471.60.29
8471.49.4	Traçadores gráficos ("plotters") do item 8471.60.4 ou unidades de entrada do item 8471.60.5
8471.49.41	Do subitem 8471.60.41
8471.49.42	Do subitem 8471.60.42
8471.49.43	Do subitem 8471.60.49
8471.49.44	Do subitem 8471.60.51
8471.49.45	Do subitem 8471.60.52
8471.49.46	Do subitem 8471.60.53
8471.49.47	Do subitem 8471.60.54

8471.49.48	Do subitem 8471.60.59
8471.49.5	Unidades do item 8471.60.6; unidades de saída por vídeo do item 8471.60.7; terminais de auto-atendimento bancário do item 8471.60.80; outras unidades de entrada ou de saída do item 8471.60.9
8471.49.51	Do subitem 8471.60.61
8471.49.52	Do subitem 8471.60.62
8471.49.53	Do subitem 8471.60.71
8471.49.54	Do subitem 8471.60.72
8471.49.55	Do subitem 8471.60.73
8471.49.56	Do subitem 8471.60.74
8471.49.57	Do item 8471.60.80
8471.49.58	Do subitem 8471.60.91
8471.49.59	Do subitem 8471.60.99
8471.49.6	Unidades de memória da subposição 8471.70
8471.49.61	Do subitem 8471.70.11
8471.49.62	Do subitem 8471.70.12
8471.49.63	Do subitem 8471.70.19
8471.49.64	Dos subitens 8471.70.21 ou 8471.70.29
8471.49.65	Do subitem 8471.70.31
8471.49.66	Do subitem 8471.70.32
8471.49.67	Do subitem 8471.70.33
8471.49.68	Do subitem 8471.70.39
8471.49.69	Do item 8471.70.90
8471.49.7	Unidades da subposição 8471.80
8471.49.71	Do subitem 8471.80.11
8471.49.72	Do subitem 8471.80.12
8471.49.73	Do subitem 8471.80.13
8471.49.74	Do subitem 8471.80.14
8471.49.75	Do subitem 8471.80.19
8471.49.76	Do item 8471.80.90
8471.49.9	Outros, da subposição 8471.90
8471.49.91	Do subitem 8471.90.11
8471.49.92	Do subitem 8471.90.12
8471.49.93	Do subitem 8471.90.13
8471.49.94	Do subitem 8471.90.19
8471.49.95	Do item 8471.90.90
8471.50	- unidades de processamento digitais, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída
8471.50.10	De pequena capacidade, baseadas em microprocessadores, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70, podendo conter múltiplos conectores de expansão ("slots"), e valor FOB inferior ou igual a US\$ 12.500,00, por unidade
8471.50.20	De média capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70, podendo conter múltiplos conectores de expansão ("slots"), e valor FOB superior a US\$ 12.500,00 e inferior ou igual a US\$ 46.000,00, por unidade
8471.50.30	De grande capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60, com capacidade de instalação interna, ou em módulos separados do gabinete do processador central, de unidades de memória da subposição 8471.70, e valor FOB superior a US\$ 46.000,00 e inferior ou igual a US\$ 100.000,00, por unidade
8471.50.40	De muito grande capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60, com capacidade de instalação interna, ou em módulos separados do gabinete do processador central, de unidades de memória da subposição 8471.70, e valor FOB superior a US\$ 100.000,00, por unidade
8471.50.90	Outras
8471.60	- unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória
8471.60.1	Impressoras de impacto
8471.60.11	De linha
8471.60.13	De caracteres Braille
8471.60.14	Outras matriciais (por pontos)
8471.60.19	Outras
8471.60.2	Outras impressoras, com velocidade de impressão inferior a 30 páginas por minuto
8471.60.21	A jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm
8471.60.22	De transferência térmica de cera sólida ("solid ink" e "dye sublimation", por exemplo)
8471.60.23	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão superior a 230mm e resolução superior ou igual a 600x600 pontos por polegada (dpi)
8471.60.24	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas
8471.60.25	Outras, a "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm
8471.60.26	Outras, com largura de impressão superior a 420mm
8471.60.29	Outras
8471.60.30	Outras impressoras, com velocidade de impressão superior ou igual a 30 páginas por minuto
8471.60.4	Traçadores gráficos ("plotters")
8471.60.41	Por meio de penas
8471.60.42	Com largura de impressão superior a 580mm, exceto por meio de penas
8471.60.49	Outros
8471.60.5	Unidades de entrada
8471.60.52	Teclados

8471.60.53	Indicadores ou apontadores ("mouse" e "track-ball", por exemplo)
8471.60.54	Mesas digitalizadoras
8471.60.59	Outras
8471.60.6	Aparelhos terminais que tenham, pelo menos, uma unidade de entrada por teclado alfanumérico e uma unidade de saída por vídeo (terminais de vídeo)
8471.60.61	Com unidade de saída por vídeo monocromático
8471.60.62	Com unidade de saída por vídeo policromático
8471.60.7	Com unidades de saída por vídeo (monitores)
8471.60.71	Com tubo de raios catódicos, monocromáticas
8471.60.72	Com tubo de raios catódicos, policromáticas
8471.60.73	Outras, monocromáticas
8471.60.74	Outras, policromáticas
8471.60.80	Terminais de auto-atendimento bancário
8471.60.9	Outras
8471.60.91	Impressoras de código de barras postais, tipo 3 em 5, a jato de tinta fluorescente, com velocidade de até 4,5m/s e passo de 1,4mm
8471.60.99	Outras
8471.70	- unidade de memória
8471.70.1	Unidades de discos magnéticos
8471.70.11	Para discos flexíveis
8471.70.12	Para discos rígidos, com um só conjunto cabeça-disco (HDA - "Head Disk Assembly")
8471.70.19	Outras
8471.70.2	Unidades de discos para leitura ou gravação de dados por meios ópticos (unidade de disco óptico)
8471.70.21	Exclusivamente para leitura
8471.70.29	Outras
8471.70.3	Unidades de fitas magnéticas
8471.70.31	Para fitas em rolos
8471.70.32	Para cartuchos
8471.70.33	Para cassetes
8471.70.39	Outras
8471.70.90	Outras
8471.80	- outras unidades de máquinas automáticas para processamento de dados
8471.80.1	Unidades de controle ou de adaptação e unidades de conversão de sinais
8471.80.12	Controladora de comunicações ("front-end processor")
8471.80.13	Tradutores (conversores) de protocolos para interconexão de redes ("gateways")
8471.80.14	Distribuidores de conexões para redes ("hubs")
8471.80.19	Outras
8471.80.90	Outras
8471.90	- outros
8471.90.1	Leitores ou gravadores
8471.90.11	De cartões magnéticos
8471.90.12	Leitores de códigos de barras
8471.90.13	Leitores de caracteres magnetizáveis
8471.90.14	Digitalizadores de imagens ("scanners")
8471.90.19	Outros
8471.90.90	Outros

IV- percentual de incentivo: 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, devido pela importação.

Art. 2º A liberação de cada parcela do financiamento condiciona-se a apresentação à Subsecretaria da Receita, do seguinte:

a) comprovante de recolhimento mensal de:

- 1) 30% do ICMS devido pela importação;
 - 2) ICMS proveniente da comercialização de mercadorias;
 - 3) ICMS proveniente do diferencial de alíquota relativamente a material de consumo e bem destinado ao ativo permanente;
 - 4) ICMS devido por substituição tributária;
 - 5) emolumento em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFÉ, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor de cada parcela liberada, efetuado na Agência 100 do BRB, na conta corrente nº 100.800.086-6;
- b) apresentação mensal do Livro Registro de Apuração do ICMS;
- c) apresentação mensal das Declarações de Importação;
- d) apresentação até o primeiro dia útil do mês subsequente ao do pagamento dos juros de 0,2% (dois décimos por cento), efetuado no mês de janeiro de cada ano, incidente sobre o saldo devedor, de janeiro a dezembro do ano anterior, das parcelas liberadas do principal.

Art. 3º O percentual do incentivo creditício tributário e o valor total do financiamento serão revistos no mês de janeiro de cada ano, com base na análise de geração de emprego e recolhimento de ICMS do empreendimento incentivado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2002.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 10, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

Isenção do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para veículo adquirido por deficiente físico.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e no item 57 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.001.977/2002, declara:

Isento do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, o automóvel JEEP GRAND CHEROKEE LAREDO 4WD, ano de fabricação 2001, Chassi nº 1J4GW48S11C520566, em razão da entrada diretamente do exterior promovida por funcionário estrangeiro de organismo internacional.

Tratando-se de importação de veículo, adquirido com isenção, sua alienação no período de 3 anos, a contar do desembaraço aduaneiro, a pessoas que não satisfaçam os requisitos e as condições estabelecidas no item sujeitará o alienante ao pagamento do tributo dispensado, monetariamente atualizado. (Decreto nº 18.955/97, Anexo I, Caderno I, item 57, subitem 57.2).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PARECER GAB/SEFP Nº: 64/2002, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

PROCESSO Nº : 040.001.977/2002

INTERESSADO : Luiz Gabriel Todt de Azevedo

ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : ICMS — ISENÇÃO DE ICMS — FUNCIONÁRIO ESTRANGEIRO DE ORGANISMO INTERNACIONAL

O Requerente apresenta recurso contra decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do ICMS para veículo integrante de bagagem de funcionário estrangeiro de organismo internacional.

Conhecimento e provimento do recurso.

Reformulação da decisão de primeira instância.

Concessão do benefício fiscal, haja vista que a interessada preenche os requisitos estabelecidos no item 57 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955/97 – Regulamento do ICMS.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 064/2002.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para ciência da interessada e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Nº 22/2002 – SUREC/SEFP

(PROCESSO Nº 125.000.443/2002)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA do Termo de Acordo de Regime Especial – TARE N.º 002/2002 e com o “caput” e § 2º do art. 78 do Decreto 16.106/94, na condição de Autoridade Concedente do TARE, RESOLVE:

1. Aprovar o parecer de emissão do GRUPO ATACADISTA, da Gerência de Monitoramento de Auditorias Especiais, onde é sugerida a exclusão, da empresa “H2O COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA”, CF/DF nº 07.424.734/001-89 do regime especial de apuração do ICMS - TARE;
2. Cassar o regime especial de apuração do ICMS previsto no TARE N.º 002/2002;
3. Tornar sem efeito o TARE cassado, a partir de Fevereiro de 2002, sendo aplicada à empresa, a partir daquela data, o regime normal de apuração do ICMS;
4. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais para providências cabíveis.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 364/2002-DITRI/SUREC/SEFP, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

Isenção da TLP para instituição de assistência social.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 91, inciso X, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea “a”, de 10 de julho de 2002, fundamentado na Lei nº 2.627, de 1º de dezembro de 2000 e no Decreto nº 22.699, de 30 de janeiro de 2002 e, considerando ainda o que consta do processo nº 046.002671/2000, declara:

APAED – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA, CNPJ nº 00573287/0001-49, isenta da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente aos exercícios de 2001 e 2002, no tocante ao imóvel localizado na QNM 29 A E D – CEILÂNDIA SUL – DF, inscrição nº 30408091, de sua propriedade e utilizado em suas finalidades essenciais.

A isenção deverá ser renovada anualmente mediante requerimento do interessado, conforme o disposto no § 1º do artigo 5º do Decreto nº 16.090/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES

Substituto

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 321/2002-GEESP/DITRI/SUREC/SEFP, DE 31 DE JULHO DE 2002

Imunidade quanto ao IPVA para entidade religiosa.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 91, inciso X, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, artigo 1º, inciso II, de 10 de julho de 2002, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “b” da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 048-003934/2001, declara:

IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL, CNPJ Nº 62.647.383/0062-63, imune quanto ao IPVA, relativo aos veículos integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, conforme quadro abaixo:

PLACA	IMUNIDADE A PARTIR DE
JER 0850	1997
JFJ1572	2001
JIM 2312	1997

Vale lembrar que o presente benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, alterado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AYORTON CARVALHO ANTERO

ATO DECLARATÓRIO Nº 327/2002-GEESP/DITRI/SUREC/SEFP, DE 30 DE JULHO DE 2002

Imunidade quanto ao IPTU para autarquia.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 91, inciso X, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, artigo 1º, inciso II, de 10 de julho de 2002, fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “a” e parágrafo 2º da Constituição Federal, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 124.002241/02 (040.012911/99-anexo), declara:

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, CNPJ nº 00.119.784/0001-71, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativos aos exercícios de 1997 e 1998, para os imóveis do SCS Q. 01 BL. “E” Nº 30 13º ANDAR SALA 1312 – ED. CEARÁ, inscrição nº 0611500-4 e do SCS Q. 01 BL. “E” Nº 30 14º ANDAR, TERRAÇO – ED. CEARÁ, inscrição nº 0611503-9, integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AYORTON CARVALHO ANTERO

ATO DECLARATÓRIO Nº 340/2002-GEESP/DITRI/SUREC/SEFP, DE 30 DE JULHO DE 2002

Suspensão da exigibilidade do recolhimento do IPVA em nome dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 91, inciso X, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso II, de 10 de julho de 2002, fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “a” e parágrafo 2º da Constituição Federal, e considerando ainda, o que consta do processo nº 040.001734/98, declara:

Suspensa a exigibilidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, incidente sobre os veículos placas JEX 0125, JEX 0135, JEX 0145, JFH 3774 e JFH 3764, a partir do exercício de 1999 e para os veículos placas JGA 4586 e JGA 4596, a partir do exercício de 2001, todos de propriedade do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.113.035/0001-37 e utilizados em suas finalidades essenciais, em razão da impetração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1717-6, que deu origem a medida cautelar, suspendendo a eficácia do art. 58 da Lei nº 9.649/98, no que tange ao “caput” e demais parágrafos, exceto no que concerne ao § 3º, até o julgamento final da ação.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AYORTON CARVALHO ANTERO

ATO DECLARATÓRIO Nº 350-GEESP/DITRI/SUREC/SEFP, DE 30 DE JULHO DE 2002

Suspensão da exigibilidade do recolhimento do ITBI em nome dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 91, inciso X, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, artigo 1º, inciso II, de 10 de julho de 2002, e fundamentado no item IV do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004977/2001, declara:

Suspensa a exigibilidade do recolhimento do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos -ITBI na transferência abaixo caracterizada, em razão da impetração da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1.717-6, que deu origem a medida cautelar, suspendendo a eficácia do artigo 58 da Lei nº 9.649/98, no que tange ao “caput” e demais parágrafos, exceto no que concerne ao § 3º, até o julgamento final da ação.

Transmitente : ADRIANA MAGALHÃES ALVES DE MELO, CPF Nº 602.673.301-97.

Adquirente : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, CNPJ Nº 00.119.784/0001-71

Imóvel : SCS QUADRA 01 BLOCO “E” SALA 1.303 – BRASÍLIA - DF

Natureza da Transação: COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AYORTON CARVALHO ANTERO

ATO DECLARATÓRIO Nº 353/2002-GEESP/DITRI/SUREC/SEFP, DE 31 DE JULHO DE 2002

Imunidade quanto ao IPVA para entidade religiosa.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 91, inciso X, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, artigo 1º, inciso II, de 10 de julho de 2002, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “b” da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001061/2002, declara:

A MITRA ARQUIDIOCESANAN DE BRASÍLIA, CNPJ nº 00.108.217/0078-07, imune quanto ao IPVA, relativo aos veículos integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, conforme quadro abaixo:

MARCA/MODELO	PLACA DO VEÍCULO	IMUNIDADE A PARTIR DE
VW/GOL 16 V POWER	JFV 4732	2002
VW/SAVEIRO GL	AAQ 9227	2002
GM/KADETT GLS	JEY 7154	1998
VW/GOL GL	JEI 3692	1997

Vale lembrar que o presente benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que

administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto n.º 16.099, de 29.11.94, alterado pelo Decreto n.º 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AYORTON CARVALHO ANTERO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 133/2002-AGTAG/DIATE/SUREC/SEFP, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

Isenção do IPVA - Táxi

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo Único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo inciso VI, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 92 de 10/07/02, com fundamento no artigo 4º, inciso VI da Lei 7.431 de 17/12/85, com redação dada pela Lei 2.829 de 26/11/01, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 2002, os veículos abaixo relacionados registrados na categoria aluguel(táxi), pertencentes aos profissionais autônomos elencados:

PROCESSO	INTERESSADO	VEÍCULO	PLACA
042.007.433/2002	ARMANDO PEDRO DE ALBUQUERQUE MOREIRA	GM/CORSA MILENIUM	JJB9095
042.009.813/2002	EDIMILSON MARTINS DA SILVA	VW/PARATI 1.6	JGC2626
048.004.249/2002	JOSÉ DIAS FERNANDES	FIAT/UNO MILLE EP	LBC8556

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

MARLI ARSÊNIO FELICIO

Respondendo

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 137/2002-AGSIA/DIATE/SUREC/SEFP, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

Isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor novo destinado a táxi.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso das atribuições previstas nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII, do anexo único à Portaria n.º 648, de 21.12.2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo item 2 da alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10.07.2002, fundamentado no item 93, Caderno I, Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22.12.1997 - Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto n.º 22.507, de 25.10.2001, atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, declara:

Que os condutores autônomos de passageiros abaixo relacionados, estão autorizados a adquirirem, junto ao estabelecimento concessionário, um veículo automotor novo com motor de até 127 HP de potência bruta com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, que será utilizado exclusivamente como táxi, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

PROCESSO	NOME	CPF	Nº PERMISSÃO
043.004.149/2002	JOSÉ MENDONÇA DE OLIVEIRA FILHO	090.708.181-91	0847
043.004.275/2002	JOSE TRINDADE DA SILVA	024.121.791-15	2978
043.004.176/2002	MANOEL EDILSON CAMILO	055.383.431-20	1136

Os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido não são alcançados pelo benefício.

Ficam os interessados, desde já, notificados a apresentarem a esta Agência de Atendimento da Receita, no horário de 10h às 16h, situada no SAE - SIA Trecho 1 - Lote H (Depósito de Bens Apreendidos), o CRLV e a Carteira de Permissão no prazo de 8 (oito) dias contados da data do registro do veículo na Secretaria de Transportes.

O presente benefício é válido até 31 de dezembro de 2002 e a saída do veículo deverá ocorrer até 30 de novembro de 2002, para as montadoras, e até 31 de dezembro de 2002, para as concessionárias.

Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

ATO DECLARATÓRIO Nº 138/2002-AGSIA/DIATE/SUREC/SEFP, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

Isenção do IPVA de veículos destinados ao uso exclusivo de pessoas portadoras de deficiência física.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002 e fundamentado no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 7.431, de 17/12/85, acrescentado pelo art. 2º da Lei n.º 2.829, de 26/11/2001, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente aos meses de maio a dezembro de 2002, o veículo com adaptações especiais destinado ao uso exclusivo de pessoa portadora de deficiência física incapaz de utilizar o modelo comum, pertencente ao interessado abaixo relacionado:

PROCESSO	INTERESSADO	CPF	VEÍCULO	PLACA
043.004.351/2002	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	096.626.771-00	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	JFX-3053

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado.

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

ATO DECLARATÓRIO Nº 139/2002-AGSIA/DIATE/SUREC/SEFP, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

Isenção do IPVA de veículos destinados ao uso exclusivo de pessoas portadoras de deficiência física.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA

E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002 e fundamentado no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 7.431, de 17/12/85, acrescentado pelo art. 2º da Lei n.º 2.829, de 26/11/2001, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 2002, o veículo com adaptações especiais destinado ao uso exclusivo de pessoa portadora de deficiência física incapaz de utilizar o modelo comum, pertencente ao interessado abaixo relacionado:

PROCESSO	INTERESSADO	CPF	VEÍCULO	PLACA
043.004.182/2002	WILLIAM PEREIRA CORTEZ	155.365.301-78	HONDA/CIVIC LX	JGD-9430

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado.

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

ATO DECLARATÓRIO Nº 140/2002-AGSIA/DIATE/SUREC/SEFP, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

Isenção do IPVA de veículos automotores registrados na categoria de aluguel (táxis)

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII, da Portaria n.º 648, de 21/12/2001, delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002 e fundamentado no inciso VI do art. 4º da Lei n.º 7.431, de 17/12/85, acrescentado pelo art. 2º da Lei n.º 2.829, de 26/11/2001, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 2002, os veículos automotores registrados na categoria de aluguel (táxis), pertencentes aos profissionais autônomos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	CPF	Nº Permissão	PLACA
048.006.807/2002	ARISTON FLAVIO FONSECA PAIVA	239.949.081-91	2472	JED-8961
043.004.262/2002	IRENE DE SOUSA SENA CORADO	153.424.331-34	2188	JIR-1950
043.004.367/2002	LUIZ LUZIA DA SILVA	371.902.101-72	0318	JJX-4902
043.004.389/2002	SANDRO ELLYECER ARRAES PEREIRA	606.160.831-49	0356	JEJ-5868

Ressaltamos que o benefício limita-se a um veículo por proprietário, exceto quando se tratar de cooperativas de motoristas, e que será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

A alteração da categoria aluguel (táxi) para a categoria particular no ano de 2002 implicará no fim da isenção e no lançamento proporcional do tributo devido no exercício.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

ATO DECLARATÓRIO Nº 141/2002-AGSIA/DIATE/SUREC/SEFP, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

Redução de base de cálculo do IPVA de veículos automotores registrados na categoria de aluguel (táxis).

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII, da Portaria n.º 648, de 21/12/2001, delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, fundamentado no inciso II do art. 29 do Decreto n.º 16.099, de 29/11/94, no inciso I do § único do art. 5º da Portaria n.º 802, de 30/12/97, no inciso I do art. 7º da Portaria n.º 1511, de 30/12/98, no § único e no inciso I do art. 4º da Portaria n.º 11, de 08/01/2001, decide DEFERIR o pedido de redução de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente aos exercícios de 1998, 1999 e 2001, do interessado abaixo relacionado:

PROCESSO	INTERESSADO	CPF	Nº Permissão	PLACA
043.004.230/2002	ABRAÃO RODRIGUES DE SOUSA	282.906.313-91	2042	JJX-3143

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

ATO DECLARATÓRIO Nº 142/2002-AGSIA/DIATE/SUREC/SEFP, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

Redução de base de cálculo do IPVA de veículos automotores registrados na categoria de aluguel (táxis)

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII, da Portaria n.º 648, de 21/12/2001, delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, fundamentado no inciso II do art. 29 do Decreto n.º 16.099, de 29/11/94, no § único e no inciso I do artigo 4º da Portaria n.º 11, de 08/01/2001, decide DEFERIR o pedido de redução de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 2001, do interessado abaixo relacionado:

PROCESSO	INTERESSADO	CPF	PLACA
043.004.300/2002	DIJALMA DE ARAUJO FREITAS	009.457.301-87	JEP-3414

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

DESPACHOS DO GERENTE

Em 2 de agosto de 2002

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto

n.º 16.106, de 30/11/94 e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII do anexo único à Portaria n.º 648, de 21/12/2001, delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, decide INDEFERIR o pedido de isenção de IPVA, referente ao exercício de 2002, do veículo com adaptações especiais destinado ao uso exclusivo de pessoa portadora de deficiência física incapaz de utilizar o modelo comum, pertencente ao interessado abaixo relacionado, por falta de objeto, tendo em vista que a isenção já foi concedida através do processo n.º 048.000.493/2002:

PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	PLACA
043.004.221/2002	RICARDO CURY SAMPAIO	301.829.136-00	JFW-6268

Cumpra esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII do anexo único à Portaria n.º 648, de 21/12/2001, delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, decide INDEFERIR o pedido de isenção de IPVA, referente ao exercício de 2002, do veículo automotor registrado na categoria de aluguel (táxi), pertencente ao interessado abaixo relacionado, por falta de objeto, tendo em vista que a isenção já foi concedida através do processo n.º 040.000.340/2002:

PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	PLACA
048.006.845/2002	RAIMUNDO DE ALMEIDA CAMPOS	093.298.381-20	JJX-4271

Cumpra esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 70-AGCEI/DIATE/SUREC/SEFP, DE 30 DE JULHO DE 2002

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Dec. 16.106 de 30/11/94, no artigo 78 inciso X da Portaria n.º 648 de 21/12/01, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, art. 1º, inciso VI, alínea "a", item 2 e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2002, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.001.674/2002:

	INTERESSADO	IMÓVEL	INSC.
1	MARIA DAS DORES DA SILVA	QNM 24 CJ N LT 29	3510098-2
2	MARIA DAS DORES DE FREITAS	QNO 1 CJ 5 LT 32	4601675-9
3	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	QNN 20 CJ F LT 3	3517920-1
4	MARIA DAS DORES SOARES DOS SANTOS	QNN 25 CJ C LT 24	3521157-1
5	MARIA DAS MERCES DA COSTA	QNM 9 CJ E LT 27	3504816-6
6	MARIA DAS MERCES RIBEIRO GONÇALVES	QNP 20 CJ K LT 22	3070879-6
7	MARIA DAS MERCES SILVA	QNN 17 CJ C LT 14	3516332-1
8	MARIA DE JESUS	QNO 6 CJ I LT 57	3033796-8
9	MARIA DE JESUS ARAÚJO DOS SANTOS	QNO 3 CJ P LT 49	3031518-2
10	MARIA DE JESUS CARNEIRO LEITE	QNP 30 CJ J LT 14	3073372-3
11	MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	QNO 13 CJ B LT 30	3036099-4
12	MARIA DE JESUS DE SALES	QNN 17 CJ F LT 33	3516522-7
13	MARIA DE JESUS FERREIRA	QNN 17 CJ E LT 39	3516469-7
14	MARIA DE LOURDES ABREU DE MACÊDO	QNO 17 CJ 29 LT 8	4536286-6
15	MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO	QNP 18 CJ F LT 33	3070073-6
16	MARIA DE LOURDES CHAVES	QNM 5 CJ I LT 24	3502309-0
17	MARIA DE LOURDES COELHO	QNM 8 CJ D LT 14	3504059-9
18	MARIA DE LOURDES DA SILVA	QNN 18 CJ F LT 36	3516933-8
19	MARIA DE LOURDES FREITAS BARREIRA	QNN 24 CJ E LT 19	3520576-8
20	MARIA DE LOURDES LIMA	QNN 18 CJ E LT 26	3516864-1
21	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA AMORIM	QNP 32 CJ J LT 24	3074396-6
22	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA SOUSA	QNP 32 CJ D LT 23	3074102-5
23	MARIA DE LOURDES SILVA	QNN 19 CJ P LT 4	3517703-9
24	MARIA DE LOURDES SOUSA	QNP 36 CJ A LT 10	3075562-X
25	MARIA DE LOURDES SOUZA	QNP 15 CJ B LT 7	3063724-4
26	MARIA DE LOURDES VIEIRA	QNP 26 CJ F LT 17	3071156-8
27	MARIA DE OLIVEIRA CORREA	QNM 8 CJ E LT 12	3504105-6
28	MARIA DE SOUSA FEITOSA	QNM 3 CJ J LT 23	3501012-6
29	MARIA DE SOUSA GOMES	QNO 18 CJ 32 LT 2	4537529-1
30	MARIA DE SOUSA ROSA	QNM 10 CJ D LT 19	3505096-9

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário - Oficial do Distrito Federal.

HÚRSULA L. DE M. TELES

ATO DECLARATÓRIO Nº 71-AGCEI/DIATE/SUREC/SEFP, DE 30 DE JULHO DE 2002

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Dec. 16.106 de 30/11/94, no artigo 78 inciso X da Portaria n.º 648 de 21/12/01, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, art. 1º, inciso VI, alínea "a", item 2 e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2002, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.001.638/2002:

	INTERESSADO	IMÓVEL	INSC.
1	ADÃO QUEIRÓS	QNM 25 CJ B LT 38	3510227-6
2	ADELCEDES RIBEIRO DA SILVA	QNM 19 CJ H LT 47	3506444-7
3	AGOSTINHO GONÇALVES DOS SANTOS	QNO 20 CJ 7 LT 12	4539736-8
4	AGRIPINO MARTINS DE ARAÚJO	QNP 16 CJ U LT 13	3069669-0
5	ALBERTA ROSA DE SOUSA	QNP 24 CJ V LT 19	4688419-X
6	ALCIDES RITA	QNN 8 CJ J LT 12	3515289-3
7	ALICE FIRMINO FRAZÃO	QNO 6 CJ A LT 24	3013474-9
8	ALVINO JOSÉ DOS SANTOS	QNP 5 CJ X LT 5	3060997-6
9	ALZIRA PEDROZA DE OLIVEIRA	QNM 5 CJ I LT 9	3502294-9
10	ALZIRA RODRIGUES DUARTE	QNN 5 CJ C LT 30	3512955-7
11	AMANCIA BATISTA DA SILVA	QNO 4 CJ 6 LT 12	4602823-4
12	AMAURI CAVALCANTI CORDEIRO	QNN 21 CJ K LT 29	3518858-8
13	AMBROZIO MARCOLINO DOS SANTOS	QNN 24 CJ E LT 15	3520572-5
14	ANA ANTONIA MOREIRA	QNN 21 CJ C LT 30	3518475-2
15	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	QNN 8 CJ H LT 31	3515212-5
16	ANA MARIA DE LIMA	QNN 5 CJ O LT 43	3513523-9
17	ANA RITA ALVES MOREIRA	QNO 11 CJ K LT 22	3035671-7
18	ANNA RIBEIRO DE CASTRO	QNN 5 CJ P LT 12	3513531-X
19	ANTONIO CARDOSO FERREIRA	QNM 20 CJ E LT 46	3506971-6
20	ANTONIO DE BRITO SANTIAGO	QNM 18 CJ E LT 53	3505947-8
21	ANTONIO FELIPE DE ALBUQUERQUE	QNM 5 CJ J LT 27	3502360-0
22	ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO	QNO 18 CJ 61 LT 13	4537980-7
23	ANTÔNIO MADEIRA DE MATOS	QNM 19 CJ B LT 9	3506138-3
24	ANTONIO PLACIDO DOS SANTOS	QNP 20 CJ K LT 30	3070887-7
25	ANTONIO RODRIGUES	QNM 8 CJ H LT 43	3504280-X
26	ARACI REGINO DE SOUSA	QNO 17 CJ 55 LT 20	4536586-5
27	ARISTOTELES FERREIRA DA ROCHA	QNM 21 CJ O LT 48	3508101-5
28	ARMANDO PEREIRA DE CARVALHO	QNM 3 CJ C LT 5	3500658-7
29	ARNALDO JOSÉ DE SOUZA	QNN 7 CJ D LT 6	3514323-1
30	AURELINA MARIA DA SILVA	QNP 24 CJ E LT 20	4688795-4

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

HÚRSULA L. DE M. TELES

ATO DECLARATÓRIO Nº 74-AGCEI/DIATE/SUREC/SEFP, DE 30 DE JULHO DE 2002

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Dec. 16.106 de 30/11/94, no artigo 78 inciso X da Portaria n.º 648 de 21/12/01, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, art. 1º, inciso VI, alínea "a", item 2 e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2002, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.001.664/2002:

	INTERESSADO	IMÓVEL	INSC.
1	JOAQUIM LUIZ RODRIGUES	QNM 22 CJ M LT 31	3508684X
2	JOAQUIM NUNIS DA SILVA	QNM 18 CJ G LT 59	3506073-5
3	JOAQUIM PEDROSO DIAS	QNP 16 CJ J LT 33	3069225-3
4	JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO	QNN 9 CJ F LT 31	3515812-3
5	JOAQUIM RODRIGUES BEZERRA	QNN 24 CJ A LT 45	3520436-2
6	JOAQUIM SOARES DA SILVA	QNP 13 CJ P LT 12	3063307-9
7	JOAQUINA BERNARDO DE SOUSA	QNM 6 CJ C LT 9	3502678-2
8	JOAQUINA GONÇALVES DOS SANTOS	QNN 4 CJ K LT 56	3044526-4
9	JOAQUINA PEDRO ALVIS	QNM 22 CJ O LT 32	3508765-X
10	JOBES CORDEIRO DE QUEIROZ	QNN 7 CJ J LT 34	3514639-7
11	JORGE ALVES DE TORRES	QNP 18 CJ I LT 7	3070200-3
12	JORGE ANTONIO ABRÃO DIB	QNN 20 CJ E LT 2	3517871-X
13	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA	QNN 20 CJ P LT 33	3518390-X
14	JOSÉ DE SOUZA VERAS	QNN 3 CJ LT 3	3511632-3
15	JOSÉ DIAS DE ARAÚJO	QNN 24 CJ E LT 53	3045772-6
16	JOSÉ SERAFIM DE ABREU	QNN 6 CJ J LT 32	3513965-X
17	JOSÉ SIMÕES DE SOUZA	QNM 20 CJ B LT 44	3506827-2
18	JOSEBIAS PEREIRA DE ARAUJO	QNP 13 CJ N LT 1	3063222-6
19	JOSEFA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO	QNP 22 CJ K LT 5	4688470-X
20	JOVITA DA SILVA LIMA	QNP 32 CJ P LT 36	3074630-2
21	JOSEFA ALIXANDRE RODRIGUES	QNN 25 CJ E LT 16	3521245-4
22	JUCELINO PEREIRA DA SILVA	QNP 15 CJ C LT 20	3063763-5
23	JUDITH MADALENA DOS SANTOS	QNM 8 CJ D LT 5	3504050-5
24	JÚLIA ALVES DA CRUZ	QNN 22 CJ D LT 44	3519209-7
25	JÚLIA PEREIRA COSTA	QNN 8 CJ P JT 47	3515565-5
26	JÚLIO CABRAL DE LIMA	QNN 21 CJ N LT 35	3519008-6
27	JURACI ROCHA DA SILVA	QNP 13 CJ J LT 23	3063096-7
28	JUSTINO SOARES DA SILVA	QNP 26 CJ I LT 11	3075946-3
29	LAURA MARIA DA NOBREGA	QNM 40 CJ K LT 41	3022769-0
30	LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA	QNP 9 CJ D LT 12	3061159-8

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

HÚRSULA L. DE M. TELES

ATO DECLARATÓRIO Nº 87-AGCEI/DIATE/SUREC/SEFP, DE 30 DE JULHO DE 2002

Isenção quanto ao IPVA - Lei n.º 2.829/2001 - TÁXI

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Dec. 16.106 de 30/11/94, no artigo 78 inciso X da Portaria n.º 648 de 21/12/01 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, art. 1.º, inciso VI, alínea "a", item 2 e fundamentado na Lei n.º 2.829, de 26/11/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 22.657, de 04/01/2002, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 2002, o veículo destinado ao transporte público, comprovadamente registrado na categoria de aluguel (táxi), pertencente ao profissional autônomo, abaixo relacionado, conforme informações constantes do Cadastro de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF:

PROCESSO BENEFICIÁRIOS CPF/CGC PLACA
042.007.786/02 HAILTON ANTÔNIO DA SILVA 150.413.441-91 JHS 0019

Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
HÚRSULA L. DE M. TELES

ATO DECLARATÓRIO Nº 88-AGCEI/DIATE/SUREC/SEFP, DE 30 DE JULHO DE 2002

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Dec. 16.106 de 30/11/94, no artigo 78 inciso X da Portaria n.º 648 de 21/12/01 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, art. 1.º, inciso VI, alínea "a", item 2 e fundamentado no artigo 1.º, incisos I e II, e no artigo 2.º da Lei n.º 1.343, de 27/12/96 e verificando o cumprimento das exigências do artigo 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, declara:

Isentos do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, os beneficiários abaixo discriminados, em relação ao direito sobre os bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme os respectivos processos:

N.º PROC	INTERESSADO	DE CUJUS	ÓBITO
046.001.916/02	JOECÍLIA MELGAÇO REGINO E OUTROS	ZACARIAS PEREIRA REGINO	22/01/98
046.002.410/02	LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA E OUTROS	ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA	04/09/00
048.005.906/02	ANTÔNIA PEREIRA MAXI	VANEIDE MAXI ANDRADE	29/01/01

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
HÚRSULA L. DE M. TELES

DESPACHO DA GERENTE

Em 30 de julho de 2002

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Dec. 16.106 de 30/11/94, no artigo 78 inciso X da Portaria n.º 648 de 21/12/01 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, art. 1.º, inciso VI, alínea "a", item 1. AUTORIZA as restituições dos contribuintes abaixo discriminados:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor (R\$)
046.001.291/2002	HERMES FERNANDES DE QUEIROZ	IPVA	20,46
046.001.822/2002	MARIA DE SOUSA FEITOSA	IPTU	76,60
		TLP	76,60
046.001.773/2002	LINDOMAR SIGUEL DA SILVA	IPVA	152,08
124.002.055/2000	EUSTÁQUIO ALMEIDA E SOUZA	IPVA	129,72
046.001.802/2002	LEILA CÂNDIDA DOS SANTOS	IPTU	13,30
		TLP	9,17
046.000.078/2002	MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DOS SANTOS	ITBI	202,96
046.001.142/2002	FRANCISCO HÉLIO DANTAS	IPVA	395,72
042.007.680/2002	ELIESER BARBOSA DE SOUZA	IPVA	189,45

HÚRSULA L. DE M. TELES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 76/2002-AGBAN/DIATE/SUREC/SEFP, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

Isenção do IPVA DEFICIENTE FÍSICO - 2002

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 648, artigo 105, inciso XXXII, de 21.12.2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 92, de 10 de julho de 2002, com amparo na Lei 7.431/85, art. 4.º, inciso VII, alterada pela Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara:

Isento do IPVA no exercício de 2002 o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) de propriedade(s) de portador(es) de deficiência física:

PROCESSO MARCA/MODELO/ANO PLACA
0047-001855/2002 FIAT / PALIO CITYMATIC / 2000 JFX 6837
0047-001700/2002 GM / CORS SUPER / 2002 JGF 1825

Ressaltamos que o benefício será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 78/2002-AGBAN/DIATE/SUREC/SEFP, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

A Gerente da Agência de Atendimento da Receita do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Atendimento da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas na Portaria 648, artigo 105, inciso XXXII e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço 92, de julho de 2002, com fundamento na Lei 2.670 de 11 de janeiro de 2001, declara:

Remitidas as parcelas do IPVA do veículo abaixo relacionado, objeto de Roubo/Furto/Sinistro, referentes aos exercícios indicados e a Não Incidência do Imposto para os exercícios subsequentes, enquanto prevalecer a situação.

Nº Processo Exercícios Marca Modelo/Ano Placa
042-004625/2002 2001 / 2002 IMP / FIAT UNO MILLE SX / 1998 JFG 7259

Ressaltamos que a recuperação ou reparação do veículo deverá ser comunicada a Subsecretaria da Receita no prazo de trinta dias da ocorrência.

A não comunicação no prazo previsto implica cancelamento do benefício e a cobrança do tributo com multa de Duzentos por Cento e demais acréscimos legais.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CGC n.º 00.000.208/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ERRATA

A "ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., realizada em 11.07.2002 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 02.08.2002, pág. 36/37, foi arquivada e registrada em 18.07.2002, na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o número 02/040852-8, conforme Certidão do Secretário Geral, Sr. Antonio Celson G. Mendes.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA

CONCLUINTE DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Centro Educacional Expoente

Ato de Credenciamento: Portaria n.º 13 de 29/01/99 SE/DF

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos -	Relação 02/02		
Carlos Magno Rodrigues Barbosa	0014	005	001
Lucia da Cruz Souza	0015	005	001
Maria de Fátima da Silva	0016	006	001
Kátia Simone Medeiros Rodrigues	0017	006	001
Roberto Rivelino Gonçalves	0018	006	001
Zisdarle Alves de Sousa Donha	0019	007	001
Carmelita Bueno Soares Freitas			Lydia Almeida Lima
Diretora - MEC N.º 1945			Secretária-Reg. N.1.151

Centro de Ensino Médio EIT

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17.80 - SEC/DF e credenciado por força da Resolução 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 17/02			
Sarah Nobre dos Santos	6575	189	11
Damiana Pinto dos Santos	6576	189	11
Ualice Ariana Lopes Bernardino	6577	190	11
Rafael Machado Bitencourt	6578	190	11
Jocileia Miranda da Silva	6579	190	11
Maria Fernanda Candido dos Santos	6580	191	11
Pollyana Piáu Lopes	6581	191	11
Bruna Duarte de Almeida	6582	191	11
Isis Mendes Boaventura Veloso	6583	192	11
Eliana Glauca de Souza Alves	6584	192	11
Dayane Cristina dos Santos	6585	192	11
Bartolomeu Ribeiro Soares Júnior	6586	193	11
Karolynne França Diniz	6587	193	11
Lucas de Miranda Neri Cronemberger	6588	193	11
Suzel de Heredias Ribeiro	6589	194	11
Ricardo Miranda Martins	6590	194	11
Reinaldo Gomes de Almeida Filho	6591	194	11
Mayron de Novaes Batista	6592	195	11
Lidiany Sales Mendes	6593	195	11
Lanna Christina Pinheiro de Carvalho	6594	195	11
Gerson Correa Santos	6595	196	11
Daniel Heringer Gadia	6596	196	11
Antonio Carlos de Lisboa Neves	6597	196	11
Luana Mendonça Dias dos Santos	6610	001	12
Marcos Viana Túlio	6612	001	12
Técnico em Secretariado (Relação 18/02)			
Cassia Maria Ferreira dos Santos	6598	197	11
Ana Claudia da Silva Chaves	6599	197	11
Patricia Araujo dos Reis	6600	197	11
Maria das Graças Pereira Souza	6601	198	11
Jefferson Gonçalves da Silva	6602	198	11
Francisca Rolim de Castro Couto	6603	198	11
Maria de Jesus da Silva	6604	199	11
Willians Viana Ferreira	6605	199	11

Lucilene Monteiro Nascimento	6606	199	11
Dilzete Alves de Oliveira	6613	002	12
Técnico em Processamento de Dados (Relação 19/02)			
Emanuelle Oliveira Bastos	6607	200	11
Evandro Oliveira de Araujo	6608	200	11
Habilitação Básica em Crédito e Finanças (Relação 20/02)			
Maria Rozaida Ribeiro da Costa	6609	200	11
Enfermagem. ao Nível de Auxiliar (Relação 21/02)			
Pedro Romeiro de Sousa	6611	001	12
Juracy de Abreu Silva			
Diretor - DODF. 98 24/05/02			
Instituto São José			
Nome do Concluente	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 01/2002			
Suzanne Sousa Costa	01	01	01
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 51 de 20/12/82 SEC/OF e Credenciado por força da Resclução Nº 02/98 CEDF			
Ir. Domingas de Jesus Furtado Rochá			
Diretora - Reg. 34.129 - MEC			

Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia			
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 10/97- SE/DF e credenciada por força da Resolução nº. 02/98 - CEDF			
Nome do Concluente	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 06 /2002			
Adelia de Andrade Rodrigues	091	024	07
Adriana Anástacio da Silva Costa	092	024	07
Adriana Pereira das Neves	093	024	07
Adriana Rodrigues Sales	094	024	07
Adriano da Silva Araújo	095	025	07
Alberto Gomes Pereira Junior	096	025	07
Aldira Alves da Costa Neta	097	025	07
Alessandra Rodrigues Jordão	098	025	07
Alexandre Rodrigues Garcia	099	026	07
Aline Teles Menezes	100	026	07
Álvaro Rodrigues de Couto	101	026	07
Andreia Cezar Lima	102	026	07
Andreia Livia de Jesus	103	027	07
Angelica Gomes da Cruz	104	027	07
Ana Lúcia França de Lima	105	027	07
Anna Paula da Silva Oliveira	106	027	07
Antonio dos Santos Junior	107	028	07
Aparecida de Alcantara Souza	108	028	07
Areta Andrade Sales	109	028	07
Ariana Farias Brito	110	028	07
Célia Marques da Costa	111	029	07
Cheila de Sousa Mota	112	029	07
Claudia Alves Pereira Matos	113	029	07
Cleidir Emidio da Silva	114	029	07
Cleiton Ribeiro de Brito	115	030	07
Clênia do Nascimento Amaral	116	030	07
Cleyenne Cerqueira Barbosa	117	030	07
Cristiane Martins D'Avila	118	030	07
Cyrlene Suelen Andrade de Carvalho	119	031	07
Daniela dos Santos Costa	120	031	07
Daniela Fernandes Gois	121	031	07
Daniela Oliviera Alves	122	031	07
Danúzio Ferreira Tenorio	123	032	07
Débora Amorim da Trindade	124	032	07
Débora Carvalho de Lima	125	032	07
Débora Dias Senna	126	032	07
Débora Leite Camelo	127	033	07
Dehidre Miranda Fontinele	128	033	07
Deyse Oliveira de Souza	129	033	07
Dimas Joventino da Silva Junior	130	033	07
Djalma Lopes da Silva	131	034	07
Diana Cristina Ribeiro Dias	132	034	07
Dulciane de Lucena Santana	133	034	07
Edna Freitas Alves	134	034	07
Egberto Joaquim Aguiar	135	035	07
Elaine de Oliveira Dias	136	035	07
Eliane Gomes Ribeiro	137	035	07
Elaine Pinto de Queiroz	138	035	07
Elison Oliveira Franco	139	036	07
Elexandra Vieira de Castro	140	036	07
Eliene Rumana da Silva	141	036	07
Elizabete Pereira de Faria	142	036	07
Elis Rochele Alves de Magalhaes	143	037	07
Erika de Souza Madeira	144	037	07
Èrika Luana dos Santos Siqueira	145	037	07
Erika Rocha da Silva	146	037	07
Evarista Luciane Alves de Matos	147	038	07
Fabiana de Sousa	148	038	07

Fábio Santos da Silva	149	038	07
Fabricio Souza Coelho Montino	150	038	07
Flávia Giselle Manso Barros	151	039	07
Flavia Rodrigues Barbosa	152	039	07
Francisca Cristiane da Silva Figueredo	153	039	07
Francisca Gorgonha de Moura	154	039	07
Francisca Madeira Antunes	155	040	07
Francisco Farias Gomes da Paixão	156	040	07
Francisleide Conceição Costa Ribeiro	157	040	07
Georgina Nunes da Mota	158	040	07
Geyza Francielle dos Reis	159	041	07
Gilmar Nery de Sant'ana	160	041	07
Gioconda Valotto de Araujo	161	041	07
Gracielia Figueredo da Silva	162	041	07
Grasiele Oliveira Dias	163	042	07
Helder Mota Gomes	164	042	07
Helen Cristina Vieira Barbosa	165	042	07
Hudson Pereira Viana	166	042	07
Janaina Pinheiro Ferreira	167	043	07
Jaqueline Cavalcante Pereira	168	043	07
Jassilene de Brito Leal	169	043	07
Jefferson França de Melo	170	043	07
Jessilene de Aquino Santos	171	044	07
Jhenny da Silva Lima	172	044	07
Joilma Vieira Inácio da Silva	173	044	07
José Alessandro Silva de Carvalho	174	044	07
José Filho da Silva	175	045	07
Juliana Kelly Trigueiro	176	045	07
Junior Xavier da Silva	177	045	07
Kátia Cristina Sa Santos	178	045	07
Kássia Andréa Paula Rêgo	179	046	07
Katielly dos Santos Souza	180	046	07
Kelly Cristina dos Santos Rosa	181	046	07
Kelly Marques de Oliveira Nogueira	182	046	07
Kenya Lopes de Araújo Mendes	183	047	07
Kleber Brito da Silva	184	047	07
Ireni Alexandre da Silva	185	047	07
Isabela de Jesus	186	047	07
Lauanda Rosa Ribeiro	187	048	07
Leandro Cesar Ferreira Alves	188	048	07
Leandro Monteiro da Silva	189	048	07
Leonardo dos Santos Silva	190	048	07
Lidiane Priscila da Silva	191	049	07
Lilian Denise Arcaño Nascimento	192	049	07
Lilianne Sousa dos Santos	193	049	07
Lorena Nunes Mattos	194	049	07
Luanna Mendes Ferreira	195	050	07
Lucas Rafael Ferreira Martins Nunes	196	050	07
Lúcia Helena Nunes dos Santos	197	050	07
Luciana Almeida Neres	198	050	07
Luciana Pereira Torres	199	051	07
Luciene Nobre do Nasimento	200	051	07
Luciene Sousa da Silva	201	051	07
Lucileia Borchardt Duarte	202	051	07
Lucimara dos Reis Araujo	203	052	07
Magna Batista Israel da Costa	204	052	07
Marcela Barbosa Diniz	205	052	07
Marcela dos Santos Araujo	206	052	07
Marcela Pereira Diniz	207	053	07
Márcia de Freitas Gomes	208	053	07
Márcia Maria da Silva	209	053	07
Marcos Antonio de Oliviera Costa	210	053	07
Maria do Carmo Araújo Aguiar	211	054	07
Maria do Carmo Vaz Figueira	212	055	07
Maria do Socorro Soares	213	055	07
Maria Elizaneide Ferreira Vasconcelos	214	055	07
Maria Joana Gonçalves dos Santos	215	055	07
Maria Micilene Lima da Costa	216	056	07
Marieli Pimentel Marinho	217	056	07
Marilene de Souza Santos	218	056	07
Maristela Marques de Castro	219	056	07
Marlene Barbosa da Silva	221	057	07
Marlucia Maria de Lima	222	057	07
Maykel Oliveira Santos	223	057	07
Meire Elen dos Santos Silva	224	058	07
Michele Evangelista Pereira	225	058	07
Michele Santos Soares Cordeiro	226	058	07
Michelle Pereira de Almeida	227	058	07
Mirian dos Santos Melo	228	059	07
Mirian Firmino de Andrade	229	059	07
Monica Oliveira de Souza	230	059	07
Nádia Viviane Cunha	231	059	07
Nilda Alves Campos	232	060	07
Niura Dias Ribeiro	233	060	07

Paula Glaice Carvalho Pinto	234	060	07
Paulo Henrique Farias Pinto	235	060	07
Paulo Marcos Rodrigues	236	061	07
Patricia Costa do Nascimento	237	061	07
Patricia Maria Pereira	238	061	07
Priscila Amaray Cruz da Silva	239	061	07
Priscilla Caetano Mota	240	062	07
Pollyanna Rúbia Aires de Jesus	241	062	07
Rafael Cardoso dos Santos	242	062	07
Rafael Pereira do Oliviera	243	062	07
Raimunda Ferreira de Araujo	244	063	07
Raimunda Nonata Alves de Sousa	245	063	07
Regiane Silva de Araujo	246	063	07
Reginaldo Rodrigues da Silva	247	063	07
Regirene Batista da Silva	248	064	07
Renilson Oliveira Pinheiro	249	064	07
Renata da Silva Lucas	250	064	07
Renato Machado de Aquino	251	064	07
Roberta Rodrigues Freire	252	065	07
Rodrigo Pereira de Souza	253	065	07
Rogério Gonçalves de Alencar	254	065	07
Rogério Pereira da Cruz	255	065	07
Rosângela Fernandes Mota	256	066	07
Rosângela Morais de Sousa	257	066	07
Rosângela Torres de Brito	258	066	07
Roseli Alves de Barros	259	066	07
Rosimeyre Ramos Maciel de Sousa	260	067	07
Rosilene Brito de Moura	261	067	07
Rosilene Lopes de Jesus	262	067	07
Rosioni Rodrigues Vieira	263	067	07
Sabrina de Magalhaes Lisboa	264	068	07
Sandra Maura Gomes de Castro	265	068	07
Shao Lin Pereira dos Santos	266	068	07
Selma da Costa Domingues	267	068	07
Sérgio Cabral dos Santos	268	069	07
Silvane Saraiva Lima	269	069	07
Shirley Rodrigues da Silva	270	069	07
Suelen Aparecida Souza	271	069	07
Suellen Gonçalves Carneiro	272	070	07
Taciara Kele dos Santos	273	070	07
Talyta Lima da Silva	274	070	07
Tania Cristina Ribeiro Marques	275	070	07
Tarcisio Rangel Teixeira Mendes	276	071	07
Tatiane Marques Barbosa	277	071	07
Teresa Cristina Silva de Oliveira	278	071	07
Válber de Almeida Silva	279	071	07
Vanessa Aparecida Alves	280	072	07
Vania da Silva Oliveira	281	072	07
Vanildete Nunes de Souza	282	072	07
Vera Lucia Barbosa Coelho	283	072	07
Vilma Marte Indiano	284	073	07
Vivian dos Santos Ferreira	285	073	07
Viviane Lopes de Morais	286	073	07
Wanderson de Araujo Ribeiro	287	073	07
Walmir Martins de Sousa	288	074	07
Wanessa dos Anjos Faria	289	074	07
Washington da Silva Santos	290	074	07
Wesley Mendes Batista	291	074	07
Wesley Berlemont da Cruz	292	075	07
Marcos Benicio dos Santos	293	075	07
Maria Antonia Aguiar	294	075	07
Maria Aparecida de Souza Silva	295	075	07

Jeane Selma Rêgo Gomes

Diretora - DODF nº 23 de 23.02.01

Vagner Bontempo Veneroso

Chefe de Secretaria - Aut. nº 2538 SUBIP/SEE.

Centro Educacional GISNO

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Reg.	Fols.	Liv.
Educação de Jovens e Adultos - Relação 11/02			
Adeildo Alves Ferreira	120	040	05
Andrea Aparecida Teodoro	121	041	05
Antonia Ivoneide de Mendonca Sousa	122	041	05
Antonio Edson da Costa Lopes	123	041	05
Antonio Porfírio Barbosa Filho	124	042	05
Antonio Valdinei Aguiar Lima	125	042	05
Camila Maia Costa	126	042	05
Celio Almeida Guimaraes Junior	127	043	05
Celma Geane Ferreira Maciel	128	043	05
Claudia Amorim Barreto	129	043	05

Daniela Ribeiro da Silva	130	044	05
Edilene Carneiro Viana	131	044	05
Eudiel Santos Lisboa	132	044	05
Francisca Sirlende do Nascimento	133	045	05
Francisco Antonio Mendes Barroso	134	045	05
Gerusa dos Santos Chagas	135	045	05
Ilma Lins Fiamoncini	136	046	05
Jane de Almeida	137	046	05
Jean Roberto Esteves	138	046	05
Jorge Arturo Garcia	139	047	05
Juscelino Mariano de Abreu	140	047	05
Luciene Rocha Dutra	141	047	05
Marcelo Trindade Santana	142	048	05
Marcia Aparecida de Sousa	143	048	05
Maria da Cruz Barbosa da Silva	144	048	05
Maria de Lourdes Rodrigues Feitosa	145	049	05
Maria Machado da Conceicao	146	049	05
Maria Nilva Pereira dos Santos	147	049	05
Mariangela Araujo Silva	148	050	05
Matheus Couto Santana	149	050	05
Meirelandia Almeida Pires	150	050	05
Natalina Rodrigues do Prado	151	051	05
Paulo Campelo de Miranda	152	051	05
Raimunda Bezerra Moura	153	051	05
Silvia Maria Holanda	154	052	05
Valdemi Ribeiro da Costa	155	052	05
Vania Souza de Almeida	156	052	05

Paulo Roberto Socha Primo - Diretor

DODF nº 23 de 01/02/01 - Pág. 18

Ana Claudia Leal Schall - Sec. Escolar

Reg. nº 1.050 - DIE-SE/DF

Centro de Formação Profissional Juscelino Kubitschek

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 05/98 - SE/DF e credenciado por força da Resolução 02/98 - CEDF

Nome do Concluinte	Reg.	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 08/2002			
Helen Regina Rodovalho Leão	665	25	02
Técnico em Processamento de Dados - Relação 09/2002			
Daniel Botelho de Sousa	666	25	02
Ricardo de Sousa Leite	668	26	02
Lourenço Hudson Peres Martins	670	27	02
Glauber Miranda Guedes	671	27	02
Maurilio Fernandes da Silva	672	27	02
Everton Luis Pinheiro do Nascimento	673	28	02
Daiane de Oliveira Lopes	674	28	02
Victor Hugo Cesario Rocha	675	28	02
Robson de Sousa Alcantara	676	29	02
Alinne Martins da Cunha	677	29	02

Dalma Honorio de Arruda

Diretora - Reg. N.º 674

Ana Brasília Café

Secretaria - Escolar Reg. N.º 1225 - SE/DF

Centro Educacional Brasil Central

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 315/02 SE/DF e credenciado por força da Resolução 02/98 CEDF.

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio (Relação 01/2002)			
Andressa Lobo Coelho	166	038	002
Bruna Márcia Britto Argôlo	167	038	002
Daniela Oliveira de Assis	168	038	002
Danielle Barros Figueirêdo Simões	169	039	002
Diego Almeida da Silva	170	039	002
Francisco Kleber Sampaio	171	039	002
Graziela Alves Barbosa	172	040	002
João Roberto Vieira de Paiva	173	040	002
Kámi Rodrigues Silva	174	040	002
Kersia Carolina de Oliveira	175	041	002
Lincoln Alves Rodrigues Nogueira	176	041	002
Luiz Fernando Queiroz	177	041	002
Michele Mariano de Nardi	178	042	002
Milena Mariano de Nardi	179	042	002
Nelma Alcida Sapolácio	180	042	002
Rafael Moreno de Sales Reis Ricarte	181	043	002
Raquel de Lima Dantas	182	043	002
Renan Mariano de Oliveira	183	043	002
Renata Cristina Aragão Mota	184	044	002
Rodrigo Artur Ferraz Talamonte	185	044	002
Rodrigo Moraes Silva	186	044	002
Rubia Mundim Rego	187	045	002
Thais Lustosa de Oliveira	188	045	002
Tiago Carlos Gonçalves da Costa	189	045	002

Joana D'Arc Fradique Guiotti

Diretora RG 4.213-MEC

Cláudio José Lopes

Secretário RG 1.063 SE/DIE

SECRETARIA DE TRANSPORTES**CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL****RESOLUÇÃO Nº 4707, DE 4 DE JULHO DE 2002**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4.º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando o estudo realizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, constante do processo n.º 096.001345/2000,

considerando as discussões havidas na 254.ª Reunião Ordinária, por unanimidade, resolve:

1. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido no item 1 da Resolução n.º 4.702, de 13 de dezembro de 2001, e a redução do valor da tarifa de que trata a Resolução n.º 4.699, de 17 de julho de 2001, aprovada pelo Decreto n.º 22.703, de 30 de janeiro de 2002, conforme consta do processo n.º 096.001345/2000.
2. Propor a apresentação da presente Resolução ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, com vista à edição de decreto.
3. Determinar ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal que faça um estudo atualizado dos impactos que a redução do valor da tarifa das linhas, de que trata as Resoluções n.º 4.696/2001 e 4.699/2001, trouxeram para o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
5. Revogam-se as disposições em contrário.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO - Presidente

Membros - ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO, NAGELA APARECIDA FLORES, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA P. RIBEIRO DA COSTA, MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, ADELAIDA PALLAVICINI FONSECA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ELIAS DE SOUSA ROCHA, NATANAEL DE SOUZA, NICOLINO CASELATO

RESOLUÇÃO Nº 4708, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, incisos I, VII e IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4.º, inciso I, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal de sua Decisão n.º 1257-2002 conforme conteúdo a seguir:

a utilização dos preços reais de combustíveis e lubrificantes, diante da diversidade no quantitativo de frota das operadoras e seu impacto no poder de frota das operadoras e seu impacto no poder de negociação junto aos fornecedores, limitados a critério mínimos de eficiência no consumo desses insumos, conforme previsto na Resolução 4618/95-CTPC/DF;

a revisão dos critérios de estimação dos custos de peças de reposição, que atualmente é balizado pelo preço de frota nova, que tecnicamente não permite relacionamento de causa e efeito para estimar os custos com material de manutenção dos ônibus;

a adoção do conceito de unidade de comando para fins de apuração dos custos estimados das operadoras, de forma a evitar a situação onde um mesmo empresário/proprietário ou controlador de uma operadora do STPC/DF seja remunerado por coeficientes ou fatores de remuneração diferenciados;

a adoção de procedimentos rotineiros de verificação dos custos reais das operadoras, a partir de demonstrações contábeis enviadas periodicamente ao DMTU/DF, com base em plano de contas contábil uniforme e verificadas mediante auditoria contábil nessas demonstrações;

melhor explicitação dos critérios adotados para a estimação dos custos operacionais das operadoras do STPC/DF, evitando com isso situações onde parâmetros considerados nos estudos de estimativa de custo não estão previstos na Resolução 4618/95-CTPC/DF, nem no Processo Interno que a originou;

Diante de alterações nas empresas operadoras do STPC/DF, atualize a Resolução 4618/95-CTPC/DF de forma que ela contemple critérios relacionados ao quantitativo de frota ou quilometragem percorrida, p. ex., de modo a evitar a situação onde coeficientes e fatores de remuneração são fixados por nome de operadora.

1. Resolve por unanimidade, determinar ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF a criação de grupo específico para levantar e reavaliar todos os elementos ligados a custos e tarifas mencionados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal com destaque para custos individualizados de insumos e mão de obra; composição de idade de frota; índices de consumo e fatores de utilização, entre outros, além de elementos de remuneração e depreciação indicando quaisquer modificações adotados pelo Departamento para este tipo de análise após a Resolução 4618/96-CTPC/DF.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO - Presidente

Membros - ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO, NAGELA APARECIDA FLORES, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA P. RIBEIRO DA COSTA, MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, ADELAIDA PALLAVICINI FONSECA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ELIAS DE SOUSA ROCHA, NATANAEL DE SOUZA, NICOLINO CASELATO

RESOLUÇÃO Nº 4709, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4.º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando o estudo realizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF e

tendo em vista o voto do conselheiro Cláudio Antonio Fontes Diégues, constante do processo 096.001121/2001, por unanimidade, resolve:

1. Autorizar em caráter definitivo, a criação da linha 36, denominada Circular Pontos Turísticos de Brasília, cuja tabela horária e itinerário constam do processo n.º 096.001121/2001. A seleção dos operadores se dará através de licitação de acordo com o modelo de Edital contido no processo e de conformidade com a proposta do DMTU/DF.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente - JANUARIO ELCIO LOURENÇO.

Membros - ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO, NAGELA APARECIDA FLORES, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA P. RIBEIRO DA COSTA, MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, ADELAIDA PALLAVICINI FONSECA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ELIAS DE SOUSA ROCHA, NATANAEL DE SOUZA, NICOLINO CASELATO.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2 DE AGOSTO DE 2002**

Dispõe Sobre Votação na 1ª Reunião Plenária Ordinária do STP Coletivo

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-JARI/DMTU-DF, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com a presença dos Membros Sr.ª MARISTELA BORG-MANN, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal; Sr. Gilson Lobo, Membro Suplente Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal; Sr. MARCOS JUNIO DUARTE NOUZINHO, Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília; JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal e a minha presença EDSON SOUSA DE OLIVEIRA, como Secretário - Administrativo (substituto). Considerando o resultado da 1ª (PRIMEIRA) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, do ano de Dois mil e Dois realizada no dia 01 de agosto de 2002, resolve:

Deferir os Recursos referentes aos processos n.ºs:	096.005.455/98	-	CONDOR
	096.007.637/97	-	PLANETA
	096.005.933/98	-	CONDOR
	096.005.763/98	-	CONDOR
	096.005.468/98	-	PLANETA
Indeferir os Recursos referentes aos processos n.ºs:	096.006.182/98	-	CONDOR
	096.006.181/98	-	CONDOR
	096.006.225/98	-	CONDOR
	096.005.954/98	-	SÃO JOSÉ
	096.008.050/97	-	PLANALTO

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

MARISTELA BORG-MANN

Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 2002**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.686/2002 no valor de R\$ 7.516,12 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL, Programa de Trabalho 06.122.0100.8517.0135, Natureza da Despesa 3.3.90-39-44 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS****LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 2/2002**

A Diretora da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 49.674, resolve:

Conceder LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo e atacado, à empresa BRASLIMP UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF sob números 01.598.127/0001-17 e 07.317.321/001-05, respectivamente, localizada na SCLN 407, Bl. B, Lj. 57, Brasília-DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME:

- 4.335 Kg. para fogos de Classe "A e B", 9.407 Kg. para fogos de Classe "C".

TOTAL: 13.742 Kg.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, DF, 01 de agosto de 2002

IOLETE MARIA MACÊDO DE CARVALHO

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 3/2002

A Diretora da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 00414, resolve:

Conceder LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo e atacado, à empresa BARRETO E MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF sob números 00.021.915/0001-83 e 07.307.735/001-00, respectivamente, localizada na Qd. 08, Bl. 14, Lt. 04/05, Sobradinho-DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME:

- 3,235 Kg. para fogos de Classe "A e B", 11,048 Kg. para fogos de Classe "C".

TOTAL: 14,283 Kg.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, DF, 01 de agosto de 2002

IOLETE MARIA MACÊDO DE CARVALHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL

Em 5 de agosto de 2002

PROCESSO Nº : 054.001.015/2002

INTERESSADA : LIG MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 51.843,35 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da LIG MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 00.186.938/0002-29.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.001.046/2002

INTERESSADO : DR. ARQUIMEDES BARBOSA FILHO - CRM/MG 7783.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do DR. ARQUIMEDES BARBOSA FILHO - CRM/MG 7783 CPF 198 911 136 - 04.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.001.047/2002

INTERESSADO : HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 6.562,58 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A - CNPJ 00.025.841/0001-53.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.001.048/2002

INTERESSADO : DR. OTAVIANO SILVA - CRM/GO 2070.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do DR. OTAVIANO SILVA - CRM/GO 2070 - CPF 040 336 121 - 49.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.001.049/2002

INTERESSADA : FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA - HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA - HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS - CNPJ 20.146.064/0001-02.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.001.050/2002

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA - HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.210,12 (um mil duzentos e dez reais e doze centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em

favor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA - HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ 26.001.230/0001-69.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.001.051/2002

INTERESSADO : DR. AMADO GRIPP JÚNIOR - CRM/MG 7013.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do DR. AMADO GRIPP JÚNIOR - CRM/MG 7013 - CPF 139 804 836 - 49.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.001.052/2002

INTERESSADO : HOSPITAL PACINI DE OFTALMOLOGIA LTDA.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 9.487,25 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do HOSPITAL PACINI DE OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ 00.417.089/0001-96.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.001.053/2002

INTERESSADO : LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ 00.718.528/0001-09.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 5 de agosto de 2002

PROCESSO: 150.001306/2002

INTERESSADO: ESTÚDIO GLB PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ESTÚDIO GLB PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 759/2002-SEC, para fazer face às despesas com pagamento referente a contratação do Regente OSVALDO COLARUSSO, dentro da Programação artística da OSTNCS. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001306/2002

INTERESSADO: JANETTE RIBEIRO DORNELLAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, no valor de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 760/2002-SEC, para fazer face às despesas com pagamento referente a contratação da Cantora Lírica/Solista especificada acima, dentro da Programação artística da OSTNCS.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 98/02-CPDI/DF, DE 25 DE JUNHO DE 2002

PRORROGA O PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA DE EMPREENDIMENTO INCENTIVADO PELO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314 de 09 de agosto de 2001, com fundamento no que estabelece

o Parágrafo 3º do Art. 20 do mencionado Decreto, e considerando deliberação do Plenário na 32ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de implantação do projeto da empresa CALÇADOS E CONFECÇÕES POTIGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo n.º 160.000.247/1994, contado a partir de 20 de fevereiro de 2002, sem prejuízo do benefício previsto na alínea "b", inciso I, do Artigo 20, do Decreto n.º 22.314, de 09 de agosto de 2001.

Art. 2º - Determinar à TERRACAP que adote as providências administrativas necessárias à operacionalização da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de julho de 2002

PROCESSO N.º: 0240.000.274/2002

INTERESSADO: AR DE SOUSA E Cia. LTDA

ASSUNTO: Aplicação de Multa

O Subsecretário de Alimentação da Secretaria de Estado de Solidariedade, torna público que aplicou multa à empresa AR DE SOUSA E Cia. LTDA CNPJ 38.069.977/0001-38, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), conforme Edital da Concorrência n.º: 086/2001 - SCL/SEFP, por entregar o material especificado na Nota de Empenho n.º 2002NE00440 de má qualidade e impróprio para o consumo, de acordo com o previsto na Concorrência para Registro de Preços n.º 086/2001 - CPL/SCL/SEFP, Cláusula XIV, 14.1.2.a

PROCESSO N.º: 0240.000.232/2002

INTERESSADO: PANIFICADORA E CONF. RECANTO DE OURO LTDA-ME

ASSUNTO: Aplicação de Multa

O Subsecretário de Alimentação da Secretaria de Estado de Solidariedade, torna público que aplicou multa à empresa PANIFICADORA E CONF. RECANTO DE OURO LTDA-ME CNPJ01.297.987/0001-10, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Edital da Concorrência n.º: 086/2001 - SCL/SEFP, por entregar o material especificado na Nota de Empenho n.º 2002NE00376 de má qualidade e impróprio para o consumo, de acordo com o previsto na Concorrência para Registro de Preços n.º 086/2001 - CPL/SCL/SEFP, Cláusula XIV, 14.1.2.a

PROCESSO N.º: 0240.000.275/2002

INTERESSADO: AR DE SOUSA E Cia. LTDA

ASSUNTO: Aplicação de Multa

O Subsecretário de Alimentação da Secretaria de Estado de Solidariedade, torna público que aplicou multa à empresa AR DE SOUSA E Cia. LTDA CNPJ 38.069.977/0001-38, no valor de R\$ 321,75 (trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), conforme Edital da Concorrência n.º: 060/2001 - SCL/SEFP, por entregar o material especificado na Nota de Empenho n.º 2002NE00423 de má qualidade e impróprio para o consumo, de acordo com o previsto na Concorrência para Registro de Preços n.º 060/2001 - CPL/SCL/SEFP, Cláusula XIV, 14.1.2.a

OSNI BUENO DE FREITAS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de agosto de 2002

Tornar sem efeito a publicação da ratificação de inexigibilidade de licitação referente o processo nº 134.000.655/2002, publicado no DODF nº 140 de 25.07.2002, seção I página 13, conforme solicitação desta Secretaria de Coordenação.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 7 DE AGOSTO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, conferida pelo art. 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, ainda, de acordo com o disposto nas Leis nº 901, de 22.08.95 e 1.171, de 24.07.96, regulamentadas pelos Decretos nº 18.462, de 18.07.97 e 17.773, de 24.10.96, respectivamente, resolve:

I - Alterar a Ordem de Serviço nº 144, de 13.12.2000, que regulamenta e disciplina a ocupação de áreas públicas por trailers, quiosques e similares;

II - O inciso VI, da Ordem de Serviço nº 144 de 13.12.2000, passa a vigorar com seguinte redação:

VI - O horário de Funcionamento dos trailers, quiosques e similares será das 7:00 às 24:00 horas de DOMINGO a QUINTA-FEIRA e das 7:00 às 02:00 horas nas SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, FERIADOS e VÉSPERA de FERIADOS, exceto para os que comercializem bebidas alcoólicas, se encontrem instalados em áreas residenciais ou próximos a estabelecimentos de ensino, cujo horário será das 7:00 às 22:00 horas, todos os dias.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com

o artigo 180 da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos por esta Administração Regional e, tendo em vista os mesmos não terem sido retirados no prazo legal previsto, bem como não apresentarem documentação fiscal, considerá-los abandonados, conforme Termo de Apreensão nº 000616/2002-ARNB. 06 (seis) rolos de arame farpado com 500m cada rolo, 100 (cem) peças de estacas de eucalipto.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 180 da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos por esta Administração Regional e, tendo em vista os mesmos não terem sido retirados no prazo legal previsto, bem como não apresentarem documentação fiscal, considerá-los abandonados, conforme Termo de Apreensão nº 000617/2002-ARNB. 200 (duzentos) mourões de cimento para cerca.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 176, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI do artigo 84 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos artigos 130 da Constituição Federal de 1988 e 189 da Lei Complementar federal nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve: Aditar a Portaria n.º 72, de 18 de março de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de março de 2002, a fim de integrar a Comissão de Concurso por ela constituída com o Doutor INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO, advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

MARLI VINHADELI

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3684*, de 13 de agosto de 2002

Se q.	Nº Processo	Relator* *	Assunto	Interessado
1	3819/88	AS	Aposentadoria	JOAQUIM FIRMINO SOBRINHO
2	4351/92	CC	Admissão de Pessoal	Câmara Legislativa do DF
3	4424/92	CC	Reforma (Militar)	CELSON DONIZETE GONCALVES
4	4062/93	JC	Pensão Civil	DIVA CAETANO LOPES
5	4805/93	AS	Pensão Civil	Manoel Ferraz de Oliveira
6	7204/93	PM	Tomada de Contas Especial	FSSDF
7	1002/94	CC	Contrato	3º ICE Audit
8	1118/94	AS	Pensão Civil	MARIA ZÉLIA DE PAULA FARIA
9	6919/94	CC	Reforma (Militar)	ALCIDES DE MOURA LUZ
10	1859/95	JC	Aposentadoria	ARISTEU CORREIA COSTA
11	3460/95	CC	Aposentadoria	JOSE ALVES RODRIGUES
12	1134/96	PM	Tomada de Contas Especial	ST
13	4100/96	JC	Aposentadoria	Fernando Américo Rozzante de Castro
14	5749/96	JC	Tomada de Contas Especial	3º ICE Cont
15	6109/96	CC	Aposentadoria	JOSE MARQUES DE SOUSA RAMOS
16	1537/97	JF	Pensão Civil	NICOLE GONÇALVES
17	764/98	JC	Aposentadoria	Ana Helena Gueiros de Magalhães
18	900/98	PM	Contrato	3º ICE Acomp
19	1837/98	JC	Aposentadoria	Maria da Glória Carlos de Lima
20	3877/98	CC	Aposentadoria	Maria Inete Maciel Isacksson de Souza
21	1352/99	JC	Pensão Civil	Vitoria Resende Costa
22	2846/99	JC	Tomada de Contas Anual	RA I
23	3728/99	JC	Aposentadoria	Maria Custódia Machado Ribeiro
24	1451/00	JF	Pensão Civil	Lauriana da Silva
25	2682/00	JC	Representação	Dep. WASNY DE ROURE
26	1470/01	JF	Tomada de Contas Anual	RA I
27	1482/01	JF	Tomada de Contas Anual	RA XII
28	1597/01	CC	Representação	3º ICE - Div. Acompanhamento
29	285/02	AS	Admissão de Pessoal	Secretaria de Educação do DF
30	402/02	CC	Admissão de Pessoal	Secretaria de Educação
31	878/02	JC	Representação	Ministério Público junto ao TCDF
32	910/02	JC	Auditoria de Regularidade	Câmara Legislativa do DF
33	921/02	JC	Acompanhamento de Gestão Fiscal	5º ICE Acomp
34	936/02	AS	Pedido de Prorrogação de Prazo	SEFP
35	955/02	CC	Admissão de Pessoal	Secretaria de Educação

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000

(**) Relator: CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; AS - Conselheiro PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA; JF - Conselheiro JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES; RR - Conselheiro ANTÔNIO RENATO ALVES RAÍNSHA; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Emissão em 07/08/2002 às 14:21 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 7 DE AGOSTO DE 2002

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:

Exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

EXONERAR, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput e parágrafo 2º do art. 15 da Lei nº 8.112/90, o servidor GERDER FERREIRA DE ARAUJO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, Matrícula 138328-0, lotado na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de julho de 2002, nos termos do art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060008195/2002

EXONERAR, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput e parágrafo 2º do art. 15 da Lei nº 8.112/90, o servidor ALEXANDRE ESTEVAM BOTELHO, Assistente Intermediário de Saúde I (AOSD-Padioloiro), Classe Única, Padrão V, Matrícula 138912-2, lotado no Hospital de Apoio de Brasília, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de junho de 2002, nos termos do art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060008174/2002

EXONERAR, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput e parágrafo 2º do art. 15 da Lei nº 8.112/90, a servidora GEUSA PEREIRA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 140295-1, lotada no Hospital Regional da Asa Sul, declarando vago o referido cargo, nos termos do art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 272000224/2002

EXONERAR, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput e parágrafo 2º do art. 15 da Lei nº 8.112/90, o servidor CLEBER ROCHA NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 142621-4, lotado no Hospital Regional de Planaltina, declarando vago o referido cargo, nos termos do art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 278000166/2002

EXONERAR, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput e parágrafo 2º do art. 15 da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA NEIVA DA SILVA CORTEZ, Assistente Intermediário de Saúde I (Auxiliar Tec. Laboratório-Pat. Clínica), Classe Única, Padrão I, Matrícula 140941-7, lotada no Hospital Regional de Brazlândia, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de agosto de 2002, nos termos do art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 274000100/2002

EXONERAR, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput e parágrafo 2º do art. 15 da Lei nº 8.112/90, a servidora JOSEFINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Sev. Comp.Serviço Social), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 141516-6, lotada no Hospital Regional de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de março de 2002, nos termos do art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060014314/2001.

EXONERAR, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput e parágrafo 2º do art. 15 da Lei nº 8.112/90, a servidora MARILENE BATISTA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula 136135-X, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 270000606/2002

DECLARAR a Vacância do Cargo de Assistente Superior de Saúde (Técnico em Comunicação Social), Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIA DO ROZARIO DE FATIMA RODRIGUES MOREIRA LIMA, Matrícula nº 122858-7, lotada no DRH/Diversos-FEPECS, em virtude de seu falecimento, a contar de 20 de julho de 2002, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 060008573/2002

EXONERAR REGINA MÁRCIA CARVALHO TRINDADE, Matrícula nº 000.097-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Grupos Tutoriais da Gerência de Educação Médica da Coordenação do Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN RUD MORAES, Matrícula nº 000.115-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Grupos Tutoriais da Gerência de Educação Médica da Coordenação do Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EUNICE MANITO, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico - Laboratório), Matrícula nº 130.891-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Patologia Clínica da Gerência de Atenção Médica e Assistencial do Hospital Regional de Brazlândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2002

NOMEAR MARCELO DE ASSIS FERNANDES, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico - Laboratório), Matrícula nº 143.376-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Patologia Clínica da Gerência de Atenção Médica e Assistencial do Hospital Regional de Brazlândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula nº 94.405-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2002

Nomear, VANESSA BIANCA GONÇALVES RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, SUELENE BARBOSA DA TRINDADE, matrícula nº 93.596-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário Administrativo I, da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2002

Nomear, ROBISON JOSÉ DE ABREU, matrícula nº 92.870-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário Administrativo I, da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2002

NOMEAR VALDIR MACIEL DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assistente, do Gabinete da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de julho de 2002, publicado no DODF nº 135, de 18 de julho de 2002, página 17, o ato que exonerou, a pedido, LUIZ CARLOS BIVAR CORREA JUNIOR, matrícula nº 98.585-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 07 de maio de 2002.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de julho de 2002, publicado no DODF nº 135, de 18 de julho de 2002, página 17, o ato que nomeou ANÍLIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 2.804, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DULCINÉIA ANTÔNIA DE PAULA, matrícula nº 109.932-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, do Centro de Assistência Judiciária, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ILDA ELEIZABETH ACIOLY LIMA, matrícula nº 94.344-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Juizado Central Criminal, do Centro de Assistência Judiciária, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2002.

EXONERAR, a pedido, MARCELO DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº 97.329-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Juizado Central Criminal, do Centro de Assistência Judiciária, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2002.

EXONERAR, a pedido, MARIANE FERNANDES ABDULMASSIH, matrícula nº 98.555-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, do Centro de Assistência Judiciária, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2002.

EXONERAR, a pedido, LUCIA HELENA DURAN RODRIGUES, matrícula nº 107.381-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Gabinete do Diretor-Geral, do Centro de Assistência Judiciária, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DULCINÉIA ANTÔNIA DE PAULA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Juizado Central Criminal, do Centro de Assistência Judiciária, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GLADSTONE VIDIGAL FRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Juizado Central Criminal, do Centro de Assistência Judiciária, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CLEDMYLSO LHAIR FEYDIT FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, do Centro de Assistência Judiciária, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ALMERINDA GONÇALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Gabinete do Diretor-Geral, do Centro de Assistência Judiciária, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER DE SOUZA RIOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, do Centro de Assistência Judiciária, da Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 08, de Chefe do Núcleo de Disciplina da Gerência de Internação Estrita, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MARTA HELENA DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 04, de Encarregado da Gerência de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MARIA EUNICE RODRIGUES MARTINELLO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 04, de Encarregado da Gerência de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, LUCIANO BRANQUINHO PASSOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear LUCIANO BRANQUINHO PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 03, de Encarregado do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear MARTA HELENA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 05, de Encarregado da Gerência de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 06, de Encarregado da Gerência de Internação Estrita, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear MARIA EUNICE RODRIGUES MARTINELLO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 05, de Encarregado da Gerência de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Cessar os efeitos do Decreto de 21 de junho de 2001, publicado no DODF nº 119, página 60, de 22 de junho de 2001, que designou JADDER MAURÍCIO AIRES BARBOSA, Subgerente de Projetos Sociais da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central- CODEPLAN, para responder, cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Subadministrador Regional de Águas Claras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais Distrito Federal, até a nomeação do novo titular.

Nomear ORLEANS ASSIS SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Subadministrador Regional de Águas Claras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, TEREZA CRISTINA FEIJÓ DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente da Gerência Financeira, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2002

Nomear RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente da Gerência Financeira, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 2.835, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Designar o Agente de Polícia WALDIR MOREIRA E SILVA, matrícula nº 35.157-1, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2002

Dispensar o Agente de Polícia WALDIR MOREIRA E SILVA, matrícula nº 35.157-1, de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Agente de Polícia WALDIR MOREIRA E SILVA, matrícula nº 35.157-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Dispensar o Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis ALEXANDRE ARAUJO SOARES, matrícula nº 25.169-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2002

Designar o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO FORTUNA LOURENÇO, matrícula nº 31.673-3, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Repressão ao Latrocínio, da Delegacia de Repressão a Roubos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2002

Dispensar o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO FORTUNA LOURENÇO, matrícula nº 31.673-3, de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Repressão ao Latro-

ínio, da Delegacia de Repressão a Roubos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO FORTUNA LOURENÇO, matrícula nº 31.673-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Repressão ao Latrocínio, da Delegacia de Repressão a Roubos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal. Exonerar, a pedido, o Agente de Polícia RENATO BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 24.048-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Planejamento e Estatística, da Corregedoria de Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2002.

Designar o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula nº 57.389-2, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Planejamento e Estatística, da Corregedoria de Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2002.

Dispensar o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula nº 57.389-2, de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Planejamento e Estatística, da Corregedoria de Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula nº 57.389-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Planejamento e Estatística, da Corregedoria de Polícia Civil do Distrito Federal.

Dispensar o Escrivão de Polícia MARCIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 57.204-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe do Cartório, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2002.

Dispensar o Escrivão de Polícia ROBERTO CARLOS GOMES, matrícula nº 57.146-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe do Cartório, da Delegacia de Repressão ao Latrocínio, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2002.

Designar o Escrivão de Polícia ROBERTO CARLOS GOMES, matrícula nº 57.146-6, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe do Cartório, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2002.

Dispensar o Escrivão de Polícia ROBERTO CARLOS GOMES, matrícula nº 57.146-6, de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe do Cartório, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Escrivão de Polícia ROBERTO CARLOS GOMES, matrícula nº 57.146-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe do Cartório, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Dispensar o Agente de Polícia ANTONIO MARTINS DE AQUINO, matrícula nº 25.598-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2002.

Exonerar o Agente de Polícia GERLANE HENRIQUE DE AQUINO, matrícula nº 27.565-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Administração, da Delegacia de Repressão ao Latrocínio, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2002.

Designar o Agente de Polícia GERLANE HENRIQUE DE AQUINO, matrícula nº 27.565-4, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2002.

Dispensar o Agente de Polícia GERLANE HENRIQUE DE AQUINO, matrícula nº 27.565-4, de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Agente de Polícia GERLANE HENRIQUE DE AQUINO, matrícula nº 27.565-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Agente de Polícia ROSANITA BARBOZA NOGUEIRA, matrícula nº 31.475-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Delitos de Trânsito, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Dispensar o Agente de Polícia GILSON SIMÕES RAMOS FILHO, matrícula nº 24.315-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Estatística, da Delegacia de Repressão ao Latrocínio, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2002.

Designar o Agente de Polícia GILSON SIMÕES RAMOS FILHO, matrícula nº 24.315-9, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Delitos de Trânsito, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2002.

Dispensar o Agente de Polícia GILSON SIMÕES RAMOS FILHO, matrícula nº 24.315-9, de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Delitos de Trânsito, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Agente de Polícia GILSON SIMÕES RAMOS FILHO, matrícula nº 24.315-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Delitos de Trânsito, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Agente de Polícia JOAO PEDRO MENDES NETO, matrícula nº 58.185-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Estatística, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2002.

Designar o Agente de Polícia CARLOS AUGUSTO DA CUNHA ARAUJO, matrícula nº 34.214-9, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Estatística, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2002.

Dispensar o Agente de Polícia CARLOS AUGUSTO DA CUNHA ARAUJO, matrícula nº 34.214-9, de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Estatística, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Agente de Polícia CARLOS AUGUSTO DA CUNHA ARAUJO, matrícula nº 34.214-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Estatística, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Agente de Polícia LUIS CARLOS SANTANA DE LIMA, matrícula nº 38.842-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Investigações Criminais, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2002.

Dispensar o Agente de Polícia IVANIO AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº 25.528-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Investigações Criminais, da Delegacia de Repressão ao Latrocínio, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2002.

Designar o Agente de Polícia IVANIO AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº 25.528-9, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Investigações Criminais, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2002.

Dispensar o Agente de Polícia IVANIO AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº 25.528-9, de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Investigações Criminais, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Agente de Polícia IVANIO AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº 25.528-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Investigações Criminais, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Designar o Perito Papiloscopista PEDRO ROGERIO LIRA BARROS, matrícula nº 48.152-1, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Informática, Planejamento

e Estatística, da Divisão Administrativa, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, de 01 de maio a 11 de junho de 2002.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 7 de agosto de 2002

1. Torno sem efeito o despacho de 28 de junho de 2002, que autorizou passar à disposição do Tribunal Regional Federal da Primeira Região o 3º SGT QPPME ALIOMAR FERNANDES FERREIRA DE ALMEIDA - Matrícula 16.128-3, objeto do processo nº 010-000.531/2001, tendo em vista a solicitação constante no ofício nº 582, de 28/06/2002, do Exmo. Senhor Catão Alves - Presidente do TRF/1ª Região.

2. Publique-se e encaminhe-se a PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares. INTERESSADO: Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal

ASSUNTO: Afastamento do País de Servidor, a Serviço do Governo do Distrito Federal.
1 - Autorizo, nos termos do Decreto 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País do Servidor LUIZ FERNANDO ARDOVINO BARBOSA CAMBIAGHI, Matrícula/GDF 98.602-X, Assessor Especial da Casa Militar, no período de 10 a 17 de agosto de 2002, a fim de participar do Curso de Pilot Refresher, que será ministrado na Bell Helicopter Training Academy, Fort Worth, na cidade do Texas/U.S.A., a serviço da Governadoria do Distrito Federal.

2- Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Apoio Operacional, da Secretaria de Governo, para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 24 do Decreto nº 13.916, de 29 de abril de 1998, combinado com a Portaria de 02 de abril de 1998, publicado no DODF nº 064, de 02 de abril de 1998, resolve:

CESSAR, a Gratificação de Apoio Administrativo, da Servidora MARIA ELIZABETH ALVES MEDEIROS, matrícula nº 97.361-0, requisitada da Secretária de Estado de Educação/DF, na função de Auxiliar de Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a contar de 19 de julho de 2002.

CESSAR, a Gratificação de Apoio Administrativo, do Servidor HEITOR MITSUAKI KANEGAE, matrícula nº 97.380-7, requisitado da Secretária de Estado de Educação/DF, na função de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2002.

CESSAR, a Gratificação de Apoio Administrativo, do Servidor EDSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 97.360-2, requisitado da Secretária de Estado de Educação/DF, na função de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 2002.

CESSAR, a Gratificação de Apoio Administrativo, da Servidora DÉBORA RODRIGUES FRANÇA, matrícula nº 97.947-3, requisitada da Secretária de Estado de Educação/DF, na função de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a contar de 19 de julho de 2002.

DESIGNAR, o servidor ROOSEVELT COSTA ALVES, matrícula nº 30.833-1, Técnico de Orçamento, para substituir ROSANGELA OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 106.802-4, Chefe da Divisão Execução Orçamentária, no período de 01/07/2002 à 30/07/2002, por motivo de férias do titular.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso XXIII, do Regimento Interno da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 22.947, de 08 de maio de 20002, resolve:

HOMOLOGAR os elogios concedidos pelo MAJ QOPM DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR - matrícula 00.426/X - Chefe da Divisão de Transporte da Subchefia Administrativa da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o referido Oficial haver sido designado para a missão especial em El Salvador, no seguinte teor:

" É por dever de justiça que consigno o presente elogio às funcionárias civis abaixo relacionadas que durante o período em que estiveram sob o meu comando desempenharam com esmero suas funções na área administrativa, demonstraram alto grau de competência, dedicação, responsabilidade e amor ao trabalho, se destacando pelos gestos, atitudes e pela maneira honesta e carinhosa com que desenvolveram e desempenharam todos os serviços que lhe foram atribuídos. Que vocês continuem adquirindo ao longo de suas vidas profissionais, a amizade e a confiança de seu chefe, bem como a admiração de seus subordinados, pelo que concito-as a prosseguir com altivez e lealdade assegurando-lhes pleno sucesso em sua carreira e felicidade no seio de suas dignas famílias. (COLETIVO)".

Rosana de Sousa Bittencourt, mat. 32.864-2 e Francisca Maria da Silva, mat. 05.213/3.

" É por dever de justiça que consigno o presente elogio a todos os funcionários civis abaixo relacionados que durante o meu comando desempenharam com esmero suas funções na área de condução de autos, para que as atividades deste Núcleo fossem desenvolvidas dentro do profundo senso de responsabilidade e eficiência, propondo soluções oportunas aos diferentes problemas surgidos, facilitando desta maneira o trabalho de seu chefe. Desejo-lhes pleno êxito e facilidades pessoais, extensivos as suas dignas famílias. (COLETIVO)".

Aguinaldo Sousa Brasileiro - mat. 100.203-1, Ailton de Araujo Martins - mat. 56.256-4, Anselmo de Alcantara Leite - mat. 25.021-X, Antenor de Jesus Araujo Pereira - mat. 56.236-X, Antonio Carlos Barbosa Gomes - mat. 23.997-1, Antonio Castro Barreira de Carvalho - mat. 34.647-0, Antonio de Padua Ferreira - mat. 18.112-9, Antonio Donisete Rodrigues - mat. 106.378-2, Antonio Nazion de Aguiar - mat. 104.022-7, Arsênio Pereira da Silva - mat. 98.644-5, Baltazar Mendes da Silva - mat. 92.612-4, Cristian Nô Silva - mat. 033509, Edgar Albuquerque M. Junior - mat. 109.808-X, Edimar Dias da Silva - mat. 21.546-5, Edson Monteiro de Oliveira - mat. 56.433-8, Elias Francisco dos Santos - mat. 21.536-8, Enoque Leite Monteiro - mat. 56.221-1, Fábio Monteiro Carneiro - mat. 96.609-6, Francisco Venâncio de Souza - mat. 32.434-5, Gilvan Avelino da Rocha - mat. 004766, Hildebrando Florêncio de Barros - mat.33.636-X, João Bosco de Souto - mat. 004936, João Ferreira da Silva - mat. 56.240-8, Jose Caetano Sobrinho - mat. 28.783-0, Jose Carlos Gomes - mat. 100.905-2, Jose Maria da Silva - mat. 101.569-9, Jose Mario Dutra Cantanhede - mat. 106.377-4, Jose Ribamar Teixeira Santos - mat. 56.470-2, Josino Rodrigues de Araujo - mat. 100.683-5, Lindolfo Silva de Almeida - mat. 108.677, Marcus Santana - mat. 35.299-3, Nedson Pinto da Silva - mat. 49.758-4, Nelson de Araujo - mat. 31.198-7, Orlando Lima da Silva - mat. 95.598-1, Osmano Martins Pinto - mat. 36.353-7, Osmar Jose de Lima - mat. 21.476-0, Reginaldo dos Santos - mat. 101.682-2, Reginaldo Lopes da Silva - mat. 35.232-2, Ricardo Gomes da Silva - mat. 95.597-3, Roberto Carlos de Jesus - mat. 101.178-2, Robson Jose de Oliveira - mat. 94.728-8, Sizenando Nunes - mat. 106.376-6, Talis de Oliveira Rocha - mat. 34.561-X e Wilson Roberto Batista Araujo - mat.96.617-7.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 2º SGT QPPMC DELTON DE OLIVEIRA PINHEIRO, MAT/GDF 106.814-8 e do SD QPPMC EDSON CLEBENIR DE ALBUQUERQUE, MAT/GDF 97.593-1, com destino à cidade de Rio Verde/GO, no período de 18 a 22JUL2002, a serviço da Governadoria do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, e ainda as que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei nº 2.346, de 12 de abril de 1999, resolve:

Designar a Doutora ALINE RANIERO FONSECA NAOUN, Assistente Jurídico, para substituir o Doutor ESEQUIEL SANTOS MOREIRA, matrícula nº 23.820-1, Coordenador do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2002, por motivo de licença médica do titular. GRACIANA GARCIA LÔBO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 7 de agosto de 2002

PROCESSO Nº 030.003.343/2002

INTERESSADO: Secretaria de Gestão Administrativa

ASSUNTO: Viagem a Serviço.

1. AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Manaus -AM, no período de 22 a 23 de agosto de 2002, da servidora GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES, matrícula nº 110.291-5, Diretora-Executiva do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão, a fim de participar do IV Encontro das Unidades de Atendimento Integrado, com ônus referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 170.000.191/2002

INTERESSADO: Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos

ASSUNTO: Viagem a Serviço.

1. AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Campo Grande - MS, no período de 06 a 08 de agosto de 2002, das servidoras VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 93.292-2, Gerente de Valorização do Idoso, e NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 95.513-2, Gerente da Gerência de Direitos Humanos, a fim participarem do VII Fórum Permanente da Política Nacional do Idoso da Região Centro-Oeste, com ônus referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

GRACIANA GARCIA LÔBO
Respondendo

SUBSECRETÁRIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 2002

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e conforme consta no Artigo 99, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar CRISCÉLIA MARIA ARAÚJO MONTEIRO DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 40.611-2, para substituir a servidora VANESSA SANTOS PIRES LIMA, Agente Administrativo/FSS, matrícula nº 96.554-5, como responsável pela distribuição dos vales-transporte no âmbito desta Secretaria bem como pela prestação de contas das despesas com os referidos vales na forma da legislação vigente.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 544, DE 7 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648 de 25/03/93, resolve: HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores da Secretaria de Estado de Ação Social, abaixo relacionados:

CRISTIANE FERREIRA MOREIRA, matrícula nº 104.664-0, Atendente de Reintegração Social - Agente Social, Excelente, 6,36, admitida em 18/10/1999, homologado em 18/04/2002; ELLIANE CRISTINE BERNARD STREHL ALBINO, matrícula, nº 104.570-9, Atendente de Reintegração Social - Agente Social, Excelente, 6,44, admitida em 12/03/1999, homologado em 12/09/2001; EVERTON GOMES RIBEIRO, matrícula nº 104.671-3, Atendente de Reintegração Social - Agente Social, Excelente, 6,20, admitido em 03/11/1999, homologado em 03/05/2002; FRANCILDA GOMES AMORIM, matrícula nº 104.645-4, Atendente de Reintegração Social - Agente Social, Excelente, 6,52, admitida em 28/09/1999, homologado em 28/03/2002; GENAY RORATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.692-2, Analista de Administração Pública - Assistente Social, Excelente, 7,00, admitido em 23/10/1998, homologado em 23/04/2001; GEUSA PEREIRA DE SOUSA ALVES, matrícula nº 104.576-8, Atendente de Reintegração Social - Agente Social, Excelente, 6,12, admitida em 20/03/1999, homologado em 20/09/2001; IVA ARAÚJO DOS REIS, matrícula nº 104.568-7, Atendente de Reintegração Social - Agente Social, Excelente, 6,28, admitida em 11/03/1999, homologado em 11/09/2001; IZABEL DA SILVA SANTANA, matrícula nº 104.644-6, Atendente de Reintegração Social - Agente Social, Excelente, 6,92, admitida em 20/09/1999, homologado em 20/03/2002; KELIS MAR DE BRITO ROSA, matrícula nº 104.646-2, Atendente de Reintegração Social - Agente Social, Excelente, 5,64, admitida em 29/09/1999, homologado em 29/03/2002; MARIA EUNICE RODRIGUES MARTINELLO, matrícula nº 104.631-4, Atendente de Reintegração Social - Agente Social, Excelente, 6,84, admitida em 09/06/1999, homologado em 09/12/2001; MARIA LOURDES DA SILVA, matrícula nº 93.117-9, Analista de Administração Pública - Assistente Social, Excelente, 6,20, admitida em 28/01/1999, homologado em 28/07/2001; NAURA FRANCISCA DE SOUZA FILHA, matrícula nº 104.659-4, Atendente de Reintegração Social - Agente Social, Excelente, 6,52, admitida em 13/10/1999, homologado em 13/04/2002; RENATO VILLELA DE SOUZA, matrícula nº 104.625-X, Atendente de Reintegração Social - Agente Social, Excelente, 6,92, admitido em 23/07/1999, homologado em 23/01/2002; ROSÂNIA MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 104.493-1, Atendente de Reintegração Social - Agente Social, Excelente, 6,68, admitida em 08/12/1998, homologado em 08/06/2001; VIVIANE DE ARAÚJO AGUIAR, matrícula nº 104.654-3, Atendente de Reintegração Social - Agente Social, Excelente, 6,84, admitida em 05/10/1999, homologado em 05/04/2002

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 16, de 22 de novembro de 2001, publicado no DODF nº 224, de 23/11/2001 e republicado no DODF nº 225, de 26/11/2001, referente ao Concurso Público para o cargo de Assistente Superior de Saúde, nas especialidades: Assistente Social, Enfermeiro e Odontólogo, conforme a seguir:

Onde se lê: Edital de Resultado Final nº 53/99 - IDR, publicado no DODF 224, de 25/11/99.

Leia-se: Edital de Resultado Final nº 53/99 - IDR, de 22/11/99, publicado no DODF nº 224, de 24/11/99.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 7 DE AGOSTO DE 2002

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, Art. 4º alínea "e", de 07 de junho de 2001, resolve:

Reconhecer a dívida relativa ao processo e ao valor abaixo discriminados, conforme informação prestada pelo órgão de Recursos Humanos e despacho da Senhora Secretária de Estado de Educação, como segue:

TERESINHA ENOIA BACELAR LIPARIZI, processo nº 082.027054/1994, no valor de R\$ 7.159,90 (sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

JOSE PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 2002

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES ÁQUILA, Matrícula nº 117.087-2, Médico - Cardiologista, Classe Especial, Padrão V, lotado no HRT para participar do 57º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 21 a 24 de setembro de 2002, conforme Processo nº 060.008.190/2002

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Luiz Alves Carneiro, Matrícula nº 360.012-2, Médico - Cardiologista, lotado no HRGu para participar do 57º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 21 a 24 de setembro de 2002, conforme Processo nº 273.000.304/2002

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor DIMAS ALBERTO CAMPOS ALOISIO, Matrícula nº 118.670-1, Médico - Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão V, lotado na FEPECS para participar do XL Congresso Brasileiro de Educação Médica, a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 10 a 13 de setembro de 2002, conforme Processo nº 060.008.252/2002

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Maria Victória Perez Cavalcanti, Matrícula nº 120.502-1, Médico - Nefrologia, Classe Especial, Padrão V, lotada no HBDF para participar do 21º Congresso Brasileiro de Nefrologia, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 14 a 18 de setembro de 2002, conforme Processo nº 060.007.451/2002

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor RUBENS DUTRA FILHO, matrícula nº 124.512-0, Carreira de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão V, lotado no HRS, para participar do 5º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em Recife-PÉ, no período de 06 a 13 de outubro de 2002, conforme Processo nº 279.000234/2002

Tornar sem efeito, por não ter participado do evento, na Ordem de Serviço de 11 de junho de 2002, publicada no DODF nº 110 página 34, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto do servidor FRED HENRIQUE PIMENTA, Matrícula nº 138.439-2, CO (Odontólogo), 3ª Classe, Padrão V, lotado no HRS para participar do 14º Congresso de Odontologia, realizado em Porto Alegre - RS, no período de 09 a 13 de julho de 2002, conforme Processo nº 279.000288/2002

LUIZ EDUARDO FONTENELLE VASCONCELOS SOARES

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 349, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN) no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Conceder LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOTACAO	QUINQUENIO
142-2	TOMAZIA RODRIGUES CORTE	DIVTRANI	16.06.97 A 15.06.02
199-6	CARLOS AQUINO DOS SANTOS	DVA II	07.07.97 A 06.07.02
228-3	IVONILDO ALCIDES LEITE DOS SANTOS	SERPA	28.07.97 A 27.07.02
231-3	JOAQUIM CANTUÁRIO CUNHA	SERMEQ	05.07.97 A 04.07.02
234-8	SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA	SEMPLA I	07.07.97 A 06.07.02
240-2	DIVINO ARNALDO DE OLIVEIRA	SERPOL	11.07.97 A 10.07.02
242-9	FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA	SERPOL	11.07.97 a 10.07.02
249-6	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	DVA I	12.07.97 A 11.07.02
259-3	JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO	SERMED	15.07.97 A 14.07.02
261-5	JOSÉ ELIAS VIEIRA	SERPOL	18.07.97 A 17.07.02
270-4	JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO	DIVEI	21.07.97 A 20.07.02
23-8	ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	SERMEQ	01.08.97 A 31.07.02
819-2	RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO	SERPES	22.06.97 A 21.07.02
839-7	AMADO PIO ALVES MOREIRA	DVA I	20.07.97 A 19.07.02
846-X	AILTON BARBOSA CRUZ	JARI	31.07.97 A 30.07.02
1240-8	RUBEM LIRA DE ANDRADE	SEMPLA I	07.07.97 A 06.07.02

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, resolve:

1 - Designar a Perita Papiloscopista CELMA WANDERLENE LIMA, matrícula nº 37.459-8, para

substituir a Perita Papiloscopista ANA LUCIA LIEBL, matrícula nº 48.057-6, Chefe da Seção de Retrato Falado/DETP/II/DPT/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 28.07.2002

2 - Designar o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 58.369-3, para substituir o Agente de Penitenciário VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 23.698-5, Chefe da Seção de Escolta e Vigilância/DAA/DPE/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 23.07.2002

3 - Designar o Agente de Polícia SANDRO DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula nº 58.387-1, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO MILTON ALVES, matrícula nº 34.122-3, Chefe da Seção de Planejamento Operacional/DEPO/DEPATE/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 23.07.2002

4 - Designar o Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Cíveis EDNILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.677-1, para substituir o Agente de Polícia MANOEL AUGUSTO ALVES ARAUJO, matrícula nº 23.439-7, Chefe da Seção de Administração/DITRAN/DAG/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 19.08 a 02.09.2002

5 - Designar o Agente de Polícia CLAUDIO LUCIANO ALVES GONDIM, matrícula nº 31.665-2, para substituir o Agente de Polícia PAULO JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 34.207-6, Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 28.07.2002

6 - Designar o Agente de Polícia CARLOS EUGENIO REINO DA SILVA, matrícula nº 35.452-X, para substituir o Agente de Polícia JOSE ANGELO FERREIRA NETO, matrícula nº 35.859-2, Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 28.07.2002

7 - Designar o Agente de Polícia GILSON DE AMORIM GONÇALVES, matrícula nº 58.302-2, para substituir o Agente de Polícia HUGO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 22.548-7, Chefe da Seção de Investigações/DRFV/DPE/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.07 a 30.07.2002

8 - Designar o Delegado de Polícia JULIO LOPES HOTT, matrícula nº 23.510-5, para substituir a Delegada de Polícia NELIA MAURICIO PIRES LOPES VIEIRA, matrícula nº 27.700-2, Delegada-Chefe/13ª DP/DPC/PCDF, Símbolo DFG-14, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 28.06 a 15.07.2002

9 - Designar o Agente de Polícia ANTONIO JOSE DE BRITO, matrícula nº 24.208-X, para substituir o Agente de Polícia HELIO DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 24.032-X, Chefe da Seção de Vigilância e Operações/12ª DP/DPC/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 07.08.2002

10 - Designar o Delegado de Polícia ALBERTO VIEIRA PASSOS, matrícula nº 27.516-6, para substituir o Delegado de Polícia REGINALDO BORGES DA SILVA, matrícula nº 23.572-5, Delegado-Chefe/12ª DP/DPC/PCDF, Símbolo DFG-14, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 23.07.2002

11 - Designar o Agente de Polícia PEDRO LIMA DOS SANTOS NETO, matrícula nº 31.642-3, para substituir o Agente de Polícia ERNANDES LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 36.182-8, Chefe da Seção de Investigações Criminais/12ª DP/DPC/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 07.08.2002

12 - Retificar o item 20 da Ordem de Serviço de 03 de julho de 2002, publicado no DODF Nº 132, de 15 de julho de 2002, que designou a Agente de Polícia MIRIAM APARECIDA MAIA, matrícula nº 57.729-4, para substituir a Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis SILVANA MARTINS GARCIA CASCAO, matrícula nº 34.495-8, Chefe da Seção de Orientação Psicológica/DEAM/DPE/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 18.07.2002 ONDE SE LÊ: no período de 09.07 a 18.07.2002, LEIA-SE: no período de 05.08 a 14.08.2002

13 - Designar a Delegada de Polícia MONICA CHMIELEWSKI FERREIRA, matrícula nº 47.174-7, para substituir o Delegado de Polícia ELOY NONATO DA SILVA, matrícula nº 20.736-5, Delegado-Chefe/27ª DP/DPC/PCDF, Símbolo DFG-14, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 18.07.2002

14 - Tornar sem efeito o item 15 da Ordem de Serviço de 03 de julho de 2002, publicado no DODF Nº 132, de 15 de julho de 2002, que designou o Agente de Polícia CARLOS CESAR CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.296-4, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO MARTINS DE AQUINO, matrícula nº 25.598-X, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/10ª DP/DPC/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 07.08.2002

15 - Designar o Agente de Polícia WELINGTON HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 25.465-7, para substituir o Agente de Polícia JOAQUIM ENEAS DUTRA BARRETO, matrícula nº 27.625-1, Chefe da Seção de Homicídios Dolosos/DH/DPE/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 22.07 a 05.08.2002

16 - Tornar sem efeito, por motivo de duplicidade, o item 11 da Ordem de Serviço de 17.06.2002, publicada no DODF nº 119, de 25.06.2002, que designou o Delegado de Polícia APARICIO XAVIER MARTINS FONTES, matrícula nº 32.230-X, para substituir a Delegada de Polícia SELMA MARIA FROTA CARMONA, matrícula nº 28.636-2, Delegada-Chefe/DPCA/DPE/PCDF, Símbolo DFG-14, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.05 a 19.05.2002

17 - Designar a Agente de Polícia MARCIA SANTOS BARRETO, matrícula nº 47.446-0, para substituir o Agente de Polícia VALDIR CARLOS FERNANDES, matrícula nº 47.404-5, Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Estatística/DTE/DPE/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01.05 a 15.05.2002

18 - Designar o Agente de Polícia MARCELO FERREIRA ALVES, matrícula nº 58.031-7, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO DE HOLLANDA RAMOS JUNIOR, matrícula nº 58.332-4, Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Estatística/DTE II /DPE/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias complementares, no período de 09.07 a 23.07.2002

19 - Designar o Perito Papiloscopista VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 48.075-4, para substituir o Perito Papiloscopista MARCIO MENDES DA SILVA, matrícula nº 36.512-2, Chefe do Posto de Identificação nº 11/II/DPT/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 08.07 a 06.08.2002

20 - Designar a Agente de Polícia MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREA, matrícula nº 47.562-9, para substituir a Agente de Polícia CLAUDIA ADRIANA LIMA DE MENEZES, matrícula nº 35.384-1, Chefe da Seção de Delitos de Trânsito/11ª DP/DPC/PCDF/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 23.07.2002

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 5 de agosto de 2002

PROCESSO Nº : 054.001.054/2002

INTERESSADO : JOSÉ BATISTA DO PRADO IRMÃO - 1º SARGENTO PM E OUTROS.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 5.952,27 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de

Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de JOSÉ BATISTA DO PRADO IRMÃO - 1º SARGENTO PM CPF 265 230 511 - 53 E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

Designar LUSSON LUIZ CORREIA DE FREITAS, matrícula nº 07.068-8, Técnico de Administração Pública, para substituir JOSENICE ANTONIO DE SOUZA FRANCO, matrícula nº 52.613-4, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 07/08 a 03/09/2002, por motivo de férias da titular.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo nº 138.000061/2002, resolve:

Designar JOSÉ RICARDO FIUZA LIMA, Diretor da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 949.964-7, para atuar como executor do serviço de que trata a Nota de Empenho 2002NE00195, emitida em favor da Empresa COPIADORA CÓPIA EXATA LTDA; O executor deverá cumprir o que estabelece o Artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII, do Decreto nº 16.098, de 29.12.1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

PORTARIA Nº 18, DE 7 DE AGOSTO DE 2002

O Secretário Extraordinário de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto 22.944 de 08 de maio de 2002 resolve:

Ceder os Inspetores de Atividades Urbanas na área de especialização Vigilância Sanitária, abaixo relacionados, para exercício das atividades pertinentes na Gerência de Vigilância a Saúde do Trabalhador - GVST e na Diretoria de Saúde do Trabalhador - DISAT da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOME	MATRÍCULA
LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGOS	43.846-4
PATRICIA DE CARVALHO RAINDO	42.120-0
ROGÉRIO OLIVEIRA	41.269-4

ANTONIO CARLOS MORAIS

PORTARIA Nº 19, DE 7 DE AGOSTO DE 2002

O Secretário da Secretaria Extraordinária de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto 22.944 de 08 de maio de 2002, resolve:

Remanejar a Inspetor de Atividades Urbanas na área especialização Vigilância Sanitária LEONARDO DOS REIS CORREA, matrícula 42040-9 do Núcleo de Inspeção do Lago Sul para o Núcleo de Inspeção de São Sebastião.

ANTONIO CARLOS MORAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 168/2002-DGA(AP)

Processo nº 2151/00

Assunto: averbação de tempo de serviço militar

Interessado: MÁRIO LÚCIO RODRIGUES PEREIRA

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 90/2001, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor em epígrafe, no valor de R\$2.956,39 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), de acordo com a Informação nº 177/2002 - SEPAG (fl. 35), e em conformidade com o Despacho presidencial de fl. 43, condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Em 6 de agosto de 2002

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃORESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO,
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001-00514/2002, que tem por objeto a aquisição de material para expediente e ensino para a CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 6 de agosto de 2002
OTNIEL SILVA FONSÊCA
Presidente em exercício

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8 /2002 - REPETIÇÃO

OBJETO: aquisição de Bens (aparelho de fac-símile, Kit TV Escolar, televisor 20, aparelho de vídeo cassete e decodificador). TIPO: menor preço EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido na Subsecretaria de Compras e Licitações - SIG Qd. 06 Lote 2310 Brasília - DF, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou via Internet pelo endereço www.fazenda.df.gov.br, outras informações pelo telefone (xx61) 342-2210. PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 15 / 08 / 2002 às 10 : 00 horas. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: SIG QUADRA 06 LOTE 2310 - BRASÍLIA - DF SALA DE REUNIÕES. FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo n.º 1225/OC-BR entre MEC e BID. CONVÊNIO: 97/2001 - MEC X SEDF/PROMED. EDITAL E INFORMAÇÕES: a carta convite poderá ser adquirida na Subsecretaria de Compras e Licitações - SIG Qd. 06 Lote 2310 Brasília - DF ou via Internet pelo endereço www.fazenda.df.gov.br, outras informações pelo telefone (xx61) 342-2210.

CONVITE Nº 9/2002- REPETIÇÃO

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Subsecretaria de Compras e Licitações-SCL FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo n.º 1225/OC-BR entre MEC e BID CONVÊNIO: 97/2001 - MEC X SEDF/PROMED OBJETO: aquisição de bens - mesa digitalizadora para computador e quadro magnético). Grupo(s): 68.01 MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 009/2002 - menor preço LICITANTES ELEGÍVEIS: Licitantes originários de países membros do BID. PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 15 / 08 / 2002 às 11 : 00 horas. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: SIG QUADRA 06 LOTE 2310 - BRASÍLIA - DF SALA DE REUNIÕES. FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo n.º 1225/OC-BR entre MEC e BID. CONVÊNIO: 97/2001 - MEC X SEDF/PROMED. EDITAL E INFORMAÇÕES: a carta convite poderá ser adquirido na Subsecretaria de Compras e Licitações - SIG Qd. 06 Lote 2310 Brasília - DF ou via Internet pelo endereço www.fazenda.df.gov.br, outras informações pelo telefone (xx61) 342-2210.

Brasília - DF, 6 de agosto de 2002
ROSEMARY MUNDIM SALDANHA
Presidente-Substituta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS
AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 99/2002 - SubCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios do tipo doméstico; máquinas e equipamentos de natureza comercial e industrial; Abertura: 26.08.2002 às 15:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 100/2002 - SubCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia digital móvel celular pós pago, compreendendo 150 habilitações do sistema digital; Abertura: 27.08.2002 às 9:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 12,00 (doze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 7 de agosto de 2002
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 95/2002- SubCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar a empresa Automarcas Locação Com. e Representação Ltda. A data de abertura do envelope de Proposta de Preço está prevista para o dia 16.08.2002 às 13:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 7 de agosto de 2002
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONVOCAÇÃO

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SuCL, em virtude da homologação da Concorrência nº 043/2002-SuCL/SEFP, objeto do processo nº 040.001.063/2002, CONVOCA as empresas classificadas no 1º (primeiro) lugar a comparecerem à Gerência de Registro de Preços da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações, localizada no SIG Quadra 06 Lote 2310 - Brasília - DF, no período de 09, 12 e 13 do corrente, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

EDIMILSON ALVES DE SOUSA
Gerente-Substituto

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

EDITAL Nº 35/2002-AGTAG-DIATE-SUREC-SEFP, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso V, artigo 16, inciso IV e § 2º, inciso IV, todos da Lei nº. 657 de 25.01.1994, com redação dada pela Lei 1.080 de 15.05.96, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuar o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 20(vinte) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 10 às 16 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na QSA 11, lote 01, Taguatinga - DF.

PROCESSO RAZÃO SOCIAL CF/DF
042.003.248/2000 HAUSE CLEAN COM. E REPR. LTDA 07.402.422/001-29
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

EDITAL Nº 19/2002 AGPLA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I alínea "c" item 2 e no art. 383, do Decreto 18.955, de 22/12/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contado do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF RAZÃO SOCIAL
07.355.617/001-14 ADAIL VIANA GUERRA ME
07.358.010/001-03 ALCIDES ARAUJO DE ALMEIDA ME
07.404.265/001-50 ALCINEI RODRIGUES SANTOS ELETRONICA
07.368.245/001-00 ANDRADE E BOECHAT COMERCIO LTDA
07.316.080/001-96 ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES SCARCELA-ME
07.315.983/002-30 CASA DE CARNE JOSPINA LTDA
07.364.203/001-00 CÍCERA MENDES BARBOSA DUARTE ME
07.309.338/001-73 CICLISTA MOBILOI LTDA
07.309.348/001-18 CLINICA MÉDICA DO DIVINO ESPIRITO SANTO LTDA
07.307.429/001-65 DAVID RODRIGUES DOS SANTOS ME
07.353.780/001-33 DAVID VITORIANO DE ASSUNÇÃO ME
07.309.738/001-15 DISCOPLAN DISTRIBUIDORA DE DISCOS PLANALTO LTDA
07.354.265/001-61 DISTRIBUIDORA DE DOCE SÃO LEONARDO LTDA
07.416.050/001-33 DMC CONSTRUTIVA LTDA ME
07.362.671/001-03 EDGARD JOSÉ DA COSTA ME
07.383.332/001-20 GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA
07.349.323/001-29 IVAN DIAS RIBEIRO ME
07.362.403/001-10 JMR MAGAZINE LTDA ME
07.400.952/001-97 JOSÉ RIBAMAR ROCHA ME
07.357.885/001-52 JOSÉ VAZ DA COSTA ME
07.316.030/001-63 JURANDIR ALVES DE SOUZA
07.408.103/001-45 MARIA ÁUREA WANDERLEY PEDROSA ME
07.369.569/001-49 MERCADO COSTA LTDA ME
07.332.176/001-32 MYLLA FASHION CONFECÇÕES LTDA ME
07.419.898/001-23 NALIENE BATISTA COSTA
07.384.886/001-80 NOVO MOVÉIS LTDA ME
07.362.829/001-82 PANIFICADORA CONFEITARIA BASÍLIO LIMA LTDA
07.364.906/001-10 PASTELARIA MAKAKITOS LTDA ME
07.337.289/001-15 R. B. OLIVEIRA ME
07.340.822/001-05 ROSA GRAÇA MONTEIRO
07.404.913/001-78 ROSENALVA DE OLIVEIRA SILVA ME
07.370.224/001-53 SILVANIA PEREIRA LOPES

07.306.821/003-03
07.347.356/001-70
07.350.809/001-16
07.305.308/001-24

SOLORRICO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO
VERÔNICA DOS SANTOS MAGALHÃES
WANDERLEY ROSA DE CASTRO
WANIA ALVES TIAGO
ALFEU GERALDO BOFF
Gerente

EDITAL Nº 21/2002 AGPLA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTIMA DA SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I alínea "c" item 1 e no art. 383, do Decreto 18.955, de 22/12/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar que o contribuinte, por período igual ou superior a 3 (três) meses consecutivos, não entregou as declarações de informações econômico-fiscais., bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contado do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF
07.306.138/001-13
07.307.648/002-52
07.334.824/001-03

RAZÃO SOCIAL
A FORTALEZA COMERCIO DE MALHAS LTDA
ANDERSSON MAGAZINE LTDA
POSTO E CHURRASCARIA ITIQUIRA LTDA

ALFEU GERALDO BOFF
Gerente

EDITAL Nº 22/2002 AGPLA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTIMA DA SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSA, com fundamento no art.29, inciso I alínea "d", do Decreto 18.955, de 22/12/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, do contribuinte abaixo relacionado, pelo não atendimento de 2 (duas) notificações consecutivas, bem como dá conhecimento que, se a inscrição permanecer suspensa por período superior a 90 (noventa) dias, contado do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, será cancelada, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF
07.385.454/001-14

RAZÃO SOCIAL
BENEDITA DE ARAUJO TELES ME
ALFEU GERALDO BOFF
Gerente

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DEPARTAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE DESIMOBILIZAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que foram alienados os imóveis referentes aos itens da Concorrência DIRAD/CPLIC-012/2001: Item 65 - JANILSON SILVA DO NASCIMENTO pelo valor de R\$ 23.600,00; Item 160 - PAULO AFONSO RODRIGUES CASTOR pelo valor de R\$ 21.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Gerente de Setor

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Aluísio Toscano Franca - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.004009/2002	01.08.2002	Art. 25, Inciso I	Fornecimento de espirolactona 25mg e outro.
060.000701/2002	01.08.2002	Art. 25, caput	Prestação de serviços de conserto em equipamento FANEM.
060.007406/2002	01.08.2002	Art. 25, Inciso I	Fornecimento de enzimas pancreáticas microgrânulos.
060.003840/2002	01.08.2002	Art. 25, Inciso I	Aquisição do medicamento Filgrastina.
060.008422/2002	05.08.2002	Art. 25, Inciso I	Aquisição do medicamento Acetato de Glatirâmer.
060.007130/2002	05.08.2002	Art. 25, Inciso I	Aquisição de Riluzone.
060.007713/2002	05.08.2002	Art. 25, Inciso I	Aquisição do medicamento Interferon Peguilado Alfa.
060.008423/2002	05.08.2002	Art. 25, Inciso I	Aquisição do medicamento Interferon Peguilado Alfa.
060.008501/2002	05.08.2002	Art. 25, Inciso I	Aquisição do medicamento Acetato de Glatirâmer.
060.008279/2002	05.08.2002	Art. 25, Inciso I	Aquisição do medicamento Anastrozol.
060.008119/2002	05.08.2002	Art. 25, Inciso I	Aquisição de medicamento.
060.004018/2002	05.08.2002	Art. 25, Inciso I	Aquisição dos medicamentos Hidralazina e outro.
060.006241/2002	05.08.2002	Art. 25, Inciso I	Aquisição do medicamento Rituximab.

Brasília, 6 de agosto de 2002
Diretoria de Apoio Logístico e Material

EDITAL Nº 49-SES, DE 7 DE AGOSTO DE 2002

O Secretário de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estabelecidas no Inciso X do Art. 204 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 045/2002 - SES, publicado no DODF nº 135 de 18-07-2002, comunica que:

1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo para Matrícula nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico: Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Biodiagnóstico e Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, para a Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme distribuição a seguir:

DATA: 11/08/2002.

ABERTURA DOS PORTÕES: 08:15 h

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09:00 h

INÍCIO DA PROVA: 09:00 h

DURAÇÃO DA PROVA: 3 horas

LOCAIS:

De:Adalton Francisco da Silva Ate:Dorival Tavares Barbosa	Escola de Governo - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 1 - Quadra 1 - Brasília - DF-(Antigo IDR)
De:Ede Carlos de Ávila Ate:Zélia Maria de Sousa Santos	Centro de Ensino Médio Setor Leste SGAS Av L2 Sul Qd 611/612 Cj E Área Especial - Asa Sul - Brasília-DF

2- O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 045/2002-SES, publicado no DODF nº 135 de 18-07-2002, e de caneta esferográfica tinta azul ou preta.

2.1- Não será aceita fotocópia de documento oficial de identidade, ainda que autenticada.

2.2 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da prova após a hora afixada para o início da mesma.

4 - A prova terá a duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo destinado para o preenchimento do cartão-resposta.

5 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

6 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.

7 - A Secretaria de Estado de Saúde não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinado neste edital e não permitirá que as marcações no cartão resposta sejam feitas por outra pessoa.

8- Não será permitido ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

9- O gabarito oficial da prova escrita objetiva encontrar-se-á afixado na Gerência de Seleção de Pessoal para a Saúde/DRH, no dia 12/08/2002 às 14:30 h.

9.1- Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolados na Secretaria de Cursos/ETESB/FEPECS/SES nos dias 13 a 15/08/2002, no horário de 8:30h às 12:00h e de 14:30h às 17:30h.

ALÚISIO TOSCANO FRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONVITE Nº 87/02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação publicado no DODF nº 149 de 07/08/2002, página 13, onde se lê "convite nº 087/02, data 13/08/2002 às 09:00 hs", leia-se, "convite nº 087/02, data 19/08/2002 às 09:00 horas".

Brasília 7 de agosto de 2002

ALBERTO HERSZENHUT

Presidente

AVISO DE REUNIÃO

CONCORRÊNCIA Nº 39/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a reunião para a divulgação do resultado de habilitação das empresas participantes do certame licitatório na modalidade de Concorrência nº 039/01, proc. 060.007126/01 será realizada no dia 13/08/2002, às 09:30 horas.

Brasília 7 de agosto de 2002

ALBERTO HERSZENHUT

Presidente

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
RELAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto do artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Julho de 2002

INEXIGIBILIDADE

Empenho	Fornecedor/Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
261/02	Secretaria De Fazenda E Planejamento			
	Despesa Com DODF	Serv.	1.000,00	1.000,00
265/02	Companhia Energética De Brasília			
	Despesas Com Energia Elétrica	Serv.	13.957,13	13.957,13
271/02	Porto Seguro Cia De Seguros Gerais			
	Pagamento De Seguro Obrigatório IPVA Veículos.	Serv.	709,44	709,44
273/02	Tele centro Oeste Celular Participações S/a			
	Despesas Com Serviços Telefônicos	Serv.	1.500,00	1.500,00
279/02	Eletrosptalar Com. E Assist. Tec. Ltda.			

	Recuperação Do Hemoglobinômetro	Serv.	1.750,00	1.750,00
282/02	Zênite - Inf. E Cons. Em adm. Publica Ltda.			
	Assinatura De 01 Mód. 01	Serv.	1.050,00	1.050,00
TOTAL				19.966,57

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de julho de 2002

DISPENSA

Empen	Fornecedor/Especificação	Quant.	Valor Uni.	Valor total
263/02	CopaLimpa - Prod. Limp. Utilid. Ltda.			
	Caixa Plástica Vazada Opaca (unid.)	0100	14,80	1.480,00
266/02	Visiplac Visual Placas Ltda.			
	Confecções De Placa Comemorativa Em Alumínio Escovado (unid.)	003	1.000,00	3.000,00
269/02	Eletrosptalar Com. E Assistência Técnica Ltda.			
	Regularização de Despesa através da NE 184/02Em Virtude de Incompatibilidade de Programa Trab.	001	1.740,00	1.740,00
270/02	Eletrosptalar Com. E Assistência Técnica Ltda.			
	Regularização de Despesa através da NE 184/02Em Virtude de Incompatibilidade de Programa Trab.	001	1.740,00	1.740,00
272/02	Astra Brasília Empresa De Saneamento Básico Ltda.			
	Serviço De Limpeza e Desinfecção De Todos Reservatórios Dágua	Serv.	658,00	658,00
TOTAL				8.618,00

MARIZA RODRIGUES NAVES RIBEIRO
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/99 (*)

PROCESSO: 101.001.323/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade INSTITUTO DOM ORIONE. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência até 30/06/2003, aumentar a meta de 21 (vinte e um) para 28 (vinte e oito) e suplementar recursos no valor de R\$ 85.276,80 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 42.638,40 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), para fazer face às despesas no presente exercício e no próximo, ficará vinculado à correspondente Lei Orçamentária Anual. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, neste exercício e no próximo, no Programa de Trabalho: 08.244.2400.2854-0017; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, não expressamente alteradas por este instrumento. ASSINATURA: 28.06.2002. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário de Estado de Ação Social e Pe. EDGARD DE JESUS FLORENTINO, na qualidade de Presidente da Entidade.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2002, pag. 29.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/99

PROCESSO: 101.001.321/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS e a Entidade CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE. OBJETO: Reduzir a meta de 600 (seiscentos) para 250 (duzentas e cinquenta), a partir de 26.07.2002. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 26.07.2002. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVERI, Secretário de Estado de Ação Social e ANTÔNIA FERNANDES DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Entidade.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 049/2002-NSCLC/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a LEE WAY COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de papel bobina para fax, Concorrência de Registro de Preços nº 017/2001-CEB, Processo nº 093-000717/2001, regidos pela Lei 8.666/93. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Data da Assinatura: 01/08/2002. Data de Entrega: 22/08/2002. Data de Vigência: 22/09/2002. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela a LEE WAY: WANDERLEY FERREIRA DA SILVA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADOS DE JULGAMENTOS DE LICITAÇÕES

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 22, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM Nº 013/2002-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa SIEMENS LTDA., O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na

Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone 325-2578 e 325-2969 e Telefax: 224-7638.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 22, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 009/2002-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa DANLUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., oferecendo os seguintes Preços Unitários Resultantes dos Lote 01 - R\$ 203,76, Lote - 02 R\$ 204,95 e Lote 03 - R\$ 206,22. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone 325-2578 e 325-2969 e Telefax: 224-7638.

Brasília - DF, 7 de agosto de 2002

CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 006/2002

Objeto: BR- 040 - Construção de Obra de Arte Especial do tipo passarela em estrutura mista em arco, trecho: DF-001 - VC-371.

Data da Abertura: -30-08-2002 às 09:00 h

OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital.

Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 7 de agosto de 2002

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 226/2002-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Senhora ELISABETH ANGELA TONIAZZO LISSA; Processo 150.001135/2002. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1 e a Cláusula Terceira, alínea I, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PRAZOS E HORÁRIOS: 2.1 - O prazo de cessão é de 72 (SETENTA E DOIS) dias, com utilização no mês de Agosto às segundas, terças e quintas feiras (exceção do dia 01/08/2002) e incluindo o dia 12/08/2002, das 17:30 às 21:00 horas; às quartas feiras das 17:30 às 20:30 horas; sextas feiras (exceção do dia 02/08/2002) das 18:00 às 20:30 horas e sábados (exceção do dia 03 e 24/08/2002) das 10:00 às 12:00 horas; SETEMBRO às segundas, terças e quinta feiras das 17:30 às 21:00 horas; quartas feiras das 17:30 às 20:30 horas; sextas feiras das 18:00 às 20:30 horas e sábados (exceção do dia 07/09/2002) das 10:00 às 12:00 horas; e OUTUBRO dias 01, 03, 07, 08, 10, 14, 15, 17, 21, 22, 24 e 28/10/2002, das 17:30 às 21:00 horas; quartas feiras (exceto o dia 30/10/2002) das 17:30 às 20:30 horas; sextas feiras das 18:00 às 20:30 horas e sábados das 10:00 às 12:00 horas; CLÁUSULA TERCEIRA- DAS TAXAS: I- a título de Taxa de Cessão, o valor de R\$2,00 (dois reais) por hora, totalizando R\$456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente a utilização do espaço cedido, que será revertida aos cofres da CEDENTE; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/08/2002; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS; p/CESSIONÁRIA: ELISABETH ANGELA TONIAZZO LISSA; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº254/2002-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e o Sr GIOVANE OLIVEIRA DE AGUIAR; Processo 150.001310/2002; OBJETO: Cessão e uso do Sala Multiuso do Espaço Cultural 508 Sul, para a realização de "ENSAIOS DE DANÇA", programado para o Mês de AGOSTO, às segundas e terças feiras, de 22:30 às 01:00 hora., tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2002; SIGNATÁRIOS: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: GIOVANE OLIVEIRA DE AGUIAR; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº255/2002-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e o Sr. BRUNO ALEXANDRE PIERATTI MORAIS; Processo 150.001181/2002; OBJETO: Cessão e uso da Sala Nº03 do Centro de Dança do Distrito Federal, para a realização de ensaios do grupo de dança "NEXT - STREET DANCE", com utilização nos meses de AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO, às segundas e quartas feiras (exceto dias 05 e 07/08/2002), das 19:00 às 22:00 horas e aos domingos (exceto dia 04/08/2002), das 16:00 às 19:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2002; SIGNATÁRIOS: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: BRUNO ALEXANDRE PIERATTI MORAIS; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº253/2002-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a ALAYA ARTE DO MOVIMENTO CIA DE DANÇA; Processo 150.001170/2002; OBJETO: Cessão e uso da Sala Nº02 do Centro de Dança do Distrito Federal, para a realização de ensaios do espetáculo "CELEBRARE", com utilização nos meses de AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO, de segundas à sexta feiras, das 16:00 às 22:00 horas e aos sábados das 9:00 às 14:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2002; SIGNATÁRIOS: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: LENORA LOBO VALENÇA; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 062/2002-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa MC VALADARES-ME; Processo 150.000736/2002. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o Caput da Cláusula Primeira e a Cláusula Quarta, item 4.7, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 - O presente contrato tem por objeto a cessão e uso da Sala Martins Penna, situado no TNCS, com destinação exclusiva

para a realização do espetáculo "COISAS DE CARTUM", conforme processo 150.000736/2002, que passa a integrar o presente instrumento para todos os efeitos legais; CLÁUSULA QUARTA- DOS INGRESSOS E PREÇOS: 4.7. Não será permitida a venda de ingressos com valor expresso em centavos, ficando o preço do ingresso fixado em R\$14.00 (quatorze reais), devendo as partes observarem as disposições da Lei Distrital nº190/91, de 02.12.91, alterada pela Lei 2.238/98, de 31/12/98.; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/08/2002; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS; p/CESSIONÁRIA: MARCONI CORDEIRO VALADARES; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 266, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o presente Edital contendo a relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.002.653/2001	Maria de Fátima Silva Dias ME	Conjunto 11 Lote 04
160.002.551/2001	Maria Sócorro da Silva ME	Conjunto 08 Lote 07

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 273, DE 8 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna público a exclusão da empresa abaixo relacionada, do Edital de Cancelamento nº 996, de 28 de dezembro de 2001, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2002.

Processo	Empresa
160.000.852/2001	Dorival Rosa de Jesus ME

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 274, DE 9 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa ARACI LEAL IVO ME, processo 160.001.685/1999, referente a Quadra 04 Conjunto H Lote 06 para a Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia/DF, feita através do Edital nº 276, de 10/07/2000, publicado no DODF nº 133 de 13/07/2000.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 276, DE 9 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa J.B. DA CRUZ MARCENARIA ME, processo 160.001.326/2001, referente ao Conjunto H Lote 14 para o Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF, feita através do Edital nº 608, de 21/09/2001, publicado no DODF de 26/09/2001.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 289, DE 16 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o presente Edital contendo a relação das empresas, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área Central de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.002.663/2001	Florisvaldo Francisco do Sacramento ME	QN 309 Conjunto 03 Lote 05

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 302, DE 30 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o presente Edital, contendo a firma/empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.002.011/2000	Megasystem Informática Ltda ME	Conjunto 27 Lote 05

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 303, DE 31 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIO DE SAMAMBAIA LTDA, processo 160.000.997/2001, referente a QS 103, Conjunto 02, Lotes 01 e 02, para a Área Central de Samambaia/DF, feita através do Edital nº 467, de 29/06/2001, publicado no DODF nº 126 de 03/07/2001.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 304, DE 31 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubsticheck, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.029/2002	Gonçalves & Meireles Ltda	Trecho 01 Conjunto 05 Lote 09
160.000.427/2002	Shallon Lanches Ltda	Trecho 01 Conjunto 05 Lote 14

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 305, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa TIPO AUTO PEÇAS LTDA, processo 160.002.138/2001, referente a Quadra 01, Conjunto C Lote 22, para a Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia/DF, feita através do Edital nº 158, de 11/04/2002, publicado no DODF nº 76 de 23/04/2002.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 306, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa PRESTO VEÍCULOS LTDA ME, processo 160.002.309/2001, referente a Quadra 04, Conjunto B Lote 03, para a Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia/DF, feita através do Edital nº 82, de 01/03/2002, publicado no DODF nº 65 de 08/04/2002.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 307, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, processo 160.002.349/2001, referente a Quadra 04, Conjunto D Lote 04, para a Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia/DF, feita através do Edital nº 49, de 18/02/2002, publicado no DODF nº 65 de 08/04/2002.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 309, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa JOSÉ GONÇALVES DA SILVA ME, processo 160.001.321/2001, referente ao Conjunto P Lote 07, para o Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF, feita através do Edital nº 145, de 02/04/2002, publicado no DODF nº 67 de 10/04/2002.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 310, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa P L T PLOTAGENS E DESENHOS TÉCNICOS LTDA ME, processo 160.001.314/2001, referente ao Conjunto J Lote 10, para o Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF, feita através do Edital nº 145, de 02/04/2002, publicado no DODF nº 67 de 10/04/2002.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 311, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa SISTEMA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, processo 160.000.897/2000, referente ao Conjunto R Lote 08, para o Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF, feita através do Edital nº 530, de 10/08/2001, publicado no DODF nº 156 de 14/08/2001.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 312, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa SIVONEDE COSTA REIS ME, processo 160.001.324/2001, referente ao Conjunto K Lote 20, para o Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF, feita através do Edital nº 145, de 02/04/2002, publicado no DODF nº 67 de 10/04/2002.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 313, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa MANOEL ANASTÁCIO DA SILVA FILHO ME, processo 160.001.323/2001, referente ao Conjunto G Lote 05, para o Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF, feita através do Edital nº 145, de 02/04/2002, publicado no DODF nº 67 de 10/04/2002.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 314, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa MANOEL ANASTÁCIO DA SILVA FILHO ME, processo 160.001.323/2001, referente ao Conjunto G Lote 05, para o Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF, feita através do Edital nº 145, de 02/04/2002, publicado no DODF nº 67 de 10/04/2002.

agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa MACIANO MUNIZ MARTINS ME, processo 160.002.273/2001, referente ao Conjunto 09 Lote 06, para a Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião/DF feita através do Edital nº 127, de 01/04/2002, publicado no DODF nº 62 de 03/04/2002.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 315, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa VR RETOQUES EM VEÍCULOS LTDA ME, processo 160.002.293/2001, referente a Quadra 08 Lote 66, para a Área de Desenvolvimento Econômico do Setor de Indústria de Ceilândia/DF feita através do Edital nº 47, de 18/02/2002, publicado no DODF nº 65 de 08/04/2002.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 316, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa MGS REFORMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, processo 160.001.154/2001, referente a Quadra 400 Conjunto 05 Lote 16, para a Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF, feita através do Edital nº 33, de 29/01/2002, publicado no DODF nº 31 de 15/02/2002.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 317, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa ROBERTO CARLOS ANTONIO DA SILVA ME, processo 160.002.599/1999, referente a Quadra 03 Conjunto D Lote 15, para a Área de Desenvolvimento Econômico do Centro Norte de Ceilândia/DF feita através do Edital nº 276, de 10/07/2000, publicado no DODF nº 133 de 13/07/2000.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 318, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa MARIA BENEDITA MARQUES DE OLIVEIRA ME, processo 160.001.301/1994, referente ao Conjunto 01 Lote 12, para a Placa da Mercedes feita através do Edital nº 70, de 21/02/2002, publicado no DODF nº 65 de 08/04/2002.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 319, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa AUTO ELETRICA JANINE LTDA ME, processo 160.000.664/2001, referente a AC 219 Conjunto D Lote 21, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria/DF feita através do Edital nº 582, de 31/08/2001, publicado no DODF nº 203 de 22/10/2001.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 320, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa ADAMO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, processo 160.002.218/2001, referente a Quadra 06 Lote 34, para o Setor de Material de Construção da Ceilândia feita através do Edital nº 830, de 21/11/2001, publicado no DODF nº 224 de 23/11/2001.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 321, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa GOIÁS REPRESENTAÇÕES DE ÔNIBUS LTDA, processo 160.002.436/2000, para o Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubstchek - Santa Maria /DF, feita através do Edital nº 401 de 17/10/2000, publicado no DODF nº 201 de 19/10/2000.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 325, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o presente Edital, contendo a firma/empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.738/2001	MBB Comercial de Alimentos Ltda ME	Conjunto 17 Lote 14

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 327, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF,

cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área Central de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.515/2002	IDR Instituto de Doenças Renais Ltda	QS 612 Conjunto E Lote 01

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 328, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.829/2002	Portal Paiméis Ltda	Quadra 13 Conjunto 04 Lotes 01 e 02

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 329, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, resolve excluir a empresa Nilo Moraes de Oliveira ME, processo nº 160.000.545/2000 do Edital de indicação nº 275, de 10 de julho de 2000, publicado no DODF nº 133, de 13/07/2000.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 330, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Indústria de Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.545/2000	Nilo Moraes de Oliveira ME	Quadra 03 Lote 61

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 331, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO O SECRETÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa QUITERIA SILVA DOS SANTOS ME, processo 160.002.057/1999, referente a Quadra 01, Conjunto A Lote 09, para a Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia/DF, feita através do Edital nº 296, de 08/08/2000, publicado no DODF nº 155 de 14/08/2000.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 260, DE 20 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o presente Edital contendo a relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.317/2002	Francisco Carlos de Souza Distribuidora ME	Conjunto 16 Lotes 01 e 02

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 300, DE 30 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.399/2002	Ideal Eventos e Promoções	Quadra 03 Conjunto D Lote 01

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC, concernente à implantação da Expansão Urbana da QE 48 do Guarã II-RA-X.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de setembro de 2002

HORÁRIO: 14H30

LOCAL: Auditório da TERRACAP - SAM - Bloco "F", Ed. Sede - térreo

Informamos que o RIAC estará disponível ao público, na Biblioteca desta Secretaria localizada no SEPN, quadra 511, Bloco "A", Ed. Bittar II, das 14H30 às 18H30, até a data da realização da Audiência.

Brasília, 2 de agosto de 2002
ANTÔNIO MAGNO FIGUEIRA NETO
Secretário-Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE TODAS AS COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS - JULHO/2002

A Gerência de Orçamento e Finanças / DIROP / SEDUH em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de Julho.

NE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
0520	JAWA MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA	5.186,00
0521	AGF BRASIL SEGUROS S/A	785,39
0522	UTIL UTILIDADES PARA O LAR	1.327,00
0523	SL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.290,00
0524	FUJIOKA CINE FOTO SOM LTDA	450,00
0525	MOVAP MOVEIS LTDA	885,00
0526	RM AUDIOVISUAL FOTO E SOM LTDA	1.073,00
0527	SÃO PAULO COMERCIO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	59,00
0528	DPM DISTRIBUIDORA LTDA	145,80
0529	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	855,04
0539	BENTLEY SYSTEMS CONE SUL	10.760,00
0546	ARTES GRAFICA E EDITORA PONTUAL LTDA	3.002,00
0547	EDITORA GRAFICA GUARANY LTDA	1.550,00
0548	BARBARA BELA EDITORA GRAFICA E PAPELARIA LTDA	861,00
0549	PALMAS EDITORA GRAFICA LTDA	3.429,70
0550	ARTES GRAFICA E EDITORA PONTUAL LTDA	3.002,00
0552	EDITORA GRAFICA GUARANY LTDA	1.550,00
0555	BARBARA BELA EDITORA GRAFICA E PAPELARIA LTDA	861,00
0556	PALMAS EDITORA GRAFICA LTDA	3.429,70
0558	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	50.000,00
0560	AUTOGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA	65,00
0561	AUTOGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA	65,00
0562	REALMAK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	16.560,00
0563	AUTOGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA	65,00
0564	AUTOGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA	65,00
0569	CARTORIO 6º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	259,00
0570	GAVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	50.000,00
0572	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS	1.106.228,36
0573	MENPHIS INFORMATICA LTDA	10.000,00
0574	ASTRA BRASILIA EMPRESA DE SANEAMENTO BASICO LTDA	790,00
0578	MEIO & MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA	1.500,00
0579	OBJETIVA VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA-ME	1.725,00
0591	CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	80,70
0592	RISQUEPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	611,10
0593	VISUAL FILM-ME	393,22
0594	GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	4.410,78
0595	UNIAO COMERCIAL REZENDE LTDA	246,20
0596	ALERGO HOSPITALAR LTDA-ME	49,36
0597	NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MAQUINAS LTDA.	1.798,00
0598	COPIADORA IDEAL, DUPLICAÇÃO, SUPR. ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA	1.038,00
0599	DPM DISTRIBUIDORA LTDA	3.347,22
0600	CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	352,00
0601	DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	124,00
0602	BRASIL SUPRI COMERCIAL LTDA	166,20
0603	COPIADORA IDEAL, DUPLICAÇÃO, SUPR. ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA	2.859,00
0604	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENTAÇÃO	596,90
0605	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA	76,80
0606	EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	143,50
0607	INDUSTRIA GRAFICA JANDAIA LTDA	466,90
0608	TROPICAL TRADING IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	75,50
0609	CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	1.056,00
0610	MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	716,70
0611	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	4.008,00
0612	CINE FOTO UNIVERSITARIO-ME	138,00
0613	PPJ COMERCIO DE TINTAS LTDA	16,68

0614	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA	602,90
0615	CONDOR ATACADISTA LTDA	21,20
0616	CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	141,30
0617	UNIAO COMERCIAL REZENDE LTDA	11,50
0618	RISQUEPEL INDUSTRIA E COM. DE PAPEIS LTDA	1.018,50
0619	REPRESENTAÇÕES MONTALVAO E SIQUEIRA LTDA	24,34
0620	GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INF.LTDA	4.135,20
0621	NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MAQUINAS LTDA	2.228,00
0622	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	154,64
0623	CHRYSALINO MINERAIS E REFRIGERANTES LTDA	1.520,00
0624	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LEAL LTDA	92,40
0625	ELO COMERCIO E REPR. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	378,00
0626	BRASIL BENEF. E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA	97,80
0627	COMPANHIA DO DESENV.DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN	43.276,48
0628	CHRYSALINO MINERAIS E REFRIGERANTES LTDA	1.520,00

AGNALDO MORATO
Assistente

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Art. Da Lei nº 8.666/93 e Lei DF nº 886/95, torna público a Relação de Compras e Serviços, referente ao mês de julho/2002, desta Administração Regional / RA XIX, no corrente exercício.

NE	BENS OU SERVIÇOS	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
169	Material de Consumo	343,50	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA
170	Material de Consumo	569,00	NASTEC - SERVIÇOS MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA
171	Material de Consumo	726,40	GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INF. LTDA
172	Material de consumo	290,00	PAPELARIA BRITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
173	Material de Consumo	450,00	MARVM COMERCIAL DE CELULARES LTDA
174	Telefonia convencional	4.000,00	BRASIL TELECOM S/A
181	Consumo de água e tratamento de esgotos	1.000,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 11 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, e tendo em vista o que se apresenta no Processo-TCDF nº 2945/1991,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, que a Sra. SARA DE FREITAS BARBOSA, viúva do ex-Conselheiro deste Tribunal JOSÉ EDUARDO BARBOSA, requereu habilitação como beneficiária à pensão do Montepio Civil da União instituída pelo de cujus.

Nos termos das disposições legais citadas, os interessados terão o prazo de 3 (três) dias para impugnar ou retificar o referido pedido de habilitação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

EDITAL Nº 6/2002 - TCDF-3, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR

O Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, em obediência ao subitem 4.4 do Edital n.º 1/2002 - TCDF-3, de 10 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2002, republicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2002, torna públicos o horário e o local de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas no cargo de Auditor. As provas objetivas serão realizadas às 13 horas, (horário oficial de Brasília/DF), no dia 18 de agosto de 2002 e terão a duração de 5 horas.

1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Candidatos	Locais
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auditor	Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF - Bloco A- SEP/Sul. EQ 704/904, conjunto A - Asa Sul

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade original.

4 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

5 Candidatos que apresentarem recursos com fundamentações idênticas não terão esses recursos respondidos.

6 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas previstos no Edital n.º 1/2002 - TCDF-3, de 10 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2002, republicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2002.

MARLI VINHADELI
Presidente do TCDF

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE/UnB

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2001

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ 00.534.560/0001-26 - Contratada: Betta - Instalação Manutenção e Comércio Ltda. - CNPJ 03.231.368/0001-59 - Objeto: prorrogação de prazo contratual - Processo nº 2702/2001 - Licitação: Convite nº 03/01- Vigência: 1/8/2002 a 30/9/2002 - Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) - Unidade Gestora 020101: TCDF - Classificação Orçamentária: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Programa de Trabalho: 01032010085170168 - Fonte de Recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da Nota de Empenho: 42/2002 - Valor da Nota de empenho: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Data da assinatura: 31/7/2002 - Assinam: pela contratante, Márcio de Almeida Saraiva, pela contratada, Domingos do Rosário Ferreira.

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 22/2002

Objeto: fornecimento de passagens aéreas domésticas e internacionais. Recebimento dos envelopes: 16/08/2002 às 15:00 horas. Cópia do Edital encontra-se à disposição, na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 314.2149, mediante apresentação do CRC ou pelo site www.tc.df.gov.br.

Brasília, 7 de agosto de 2002
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PERITOS PAPILOSCOPISTAS

EDITAL INFORMATIVO

O Presidente da ASBRAPP (Associação Brasileira de Peritos Papiloscopistas), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, vem informar a todos os associados, o nome do Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição da associação de 2002, o Perito Papiloscopista LOURIVAL RODRIGUES FERREIRA, matrícula 00481971. Presidente: José Luiz Lopes.

DAR - 4074/02

BTHEK BIOTECNOLOGIA LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PREVIA para o empreendimento / atividade: Produção de Bioinseticida, pesquisa e prestação de serviços para controle de vetores urbanos e pragas agrícolas, local: Polo JK, lote 2, conj. 4 trecho I, Santa Maria - DF, Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental: Carlos Marcelo Silveira Soares, Sócio - Diretor

DAR - 4067/02

CLODOALDO ROGÉRIO DOS REIS

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença Prévia nº 30/2001 para o empreendimento/atividade de pesquisa para água mineral, local: Chácara Retiro das Pedras, APA do Lago Paranoá, Lago Sul, Brasília-DF, processo nº 190.000.787/2001. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Clodoaldo Rogério dos Reis - Requerente.

DAR - 4066/02

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

AVISOS DE RECEBIMENTOS DE LICENÇAS

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação para a atividade de posto de abastecimento de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos na Q. 10 - Cj. 02 - Lt. 08 - SCIA - Guará - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Francisco de Sousa Filho - Responsável Técnico.

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Operação para a atividade de posto de abastecimento de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos na Q. 10 - Cj. 02 - Lt. 08 - SCIA - Guará - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Francisco de Sousa Filho - Responsável Técnico.

DAR - 4073/02

COOHIG-COOPERATIVA HABITACIONAL DOS INQUILINOS DO GUARÁ

COMUNICADO

A sra. Iara dos Santos Fecury, Diretora Presidente da Cooperativa Habitacional dos Inquilinos do Guará (COOHIG), comunica a seus cooperados e a quem interessar das resoluções estatutárias (Lei 5764-71) ocorridas em sua entidade, mudança de endereço da QE 42 conjunto P casa 20 Guará II - DF para QI 7 Bloco B lote 11/17 sala 103 Ed. Center Sete Guará I - DF. - Substituição da sra. Eudes Mariza Pinto da Silva é substituída pela sra. Maria Sinhora Luiz Brandão na diretoria administrativa. A srta. Gizely França Brandão é substituída pela sra. Adriana Carvalho Santana como fiscal efetiva. A sra. Elenice Souza dos Santos é substituída pela sra. Cícera de Carvalho Melo como fiscal suplente. Presidente Iara dos Santos Fecury.

DAR-4062/02

FARU'S AUTOMÓVEIS LTDA. EPP

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Compra, Venda e Consignação de Veículos Novos e Usados e atividades afins, no local: Quadra 15, Conjunto 06 Lote 08, SCIA Guará-DF. Não foi determinada a Elaboração de Estudo Ambiental. Valdeon Souto da Silva, Proprietário.

DAR-4059/02

JUVENIL ANTONIO CENCI

AVISOS DE REQUERIMENTOS DE OUTORGAS

Torna público que REQUEREU a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade de captação de água superficial com a finalidade de irrigação por sistema de pivô central nos lotes 27 e 28 no Modulo "C" do PAD-DF RA PARANOÁ - DF. Juvenil Antonio Cenci, Proprietário.

Torna público que REQUEREU a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade de captação de água superficial com a finalidade de irrigação por sistema de pivô central nos lotes 17 e 18 no Modulo "E" do PADF RA PARANOÁ - DF. Juvenil Antonio Cenci, Proprietário.

Torna público que REQUEREU a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade de captação de água superficial com a finalidade de irrigação por sistema de pivô central nos lotes 21 e 22 no Modulo "E" do PAD-DF RA PARANOÁ - DF. Juvenil Antonio Cenci, Proprietário.

DAR-4055/02

NELI FERREIRA DOS SANTOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença Prévia para a atividade de posto de abastecimento de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos na DF 290 - Km 37,8 - Mod. 19- Santa Maria - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Francisco de Sousa Filho - Responsável Técnico.

DAR - 4071/02

PLANALTO ESPORTE CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Planalto Esporte Clube, Entidade sócio recreativa, com sede nesta capital na EQ 712/912 lote "C", nos termos do artigo 28 letra B dos Estatutos sociais em vigor, vem pelo presente convocar os sócios Proprietários e Proprietários Remidos com direito a votos, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de agosto às 20:00 horas, em 1ª convocação, ordem do dia, Autorização para venda do imóvel sito à SEP/SUL EQ. 712/912 lote C, conforme paragrafo 2º do artigo 14 do Estatuto Social. Brasília-DF. 08 de agosto de 2002. VERACY DE ASSIS-Presidente.

DAR-4063/02

POSTO & MOTEL/RQDOBELO LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Operação para a atividade de posto de abastecimento de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos no N.R. Ponte Alta Norte - DF 001 - Km 58,8 - Gama - DF - R.A. II. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Francisco de Sousa Filho - Responsável Técnico.

DAR - 4072/02

SINDPD - DF

AVISOS DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 03/2002

A Comissão Especial de licitação do SINDPD-DF, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08:00 horas do dia 15/08/2002, no Auditório da EFTI - Escola de Formação de Trabalhadores em Informática - SHIN Centro de Atividades 02, Lote 21 - Lago Norte - Brasília-DF, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Convite nº 03/2002 do tipo menor preço, por item, cujo objeto é Aquisição de Livros Didáticos, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR-MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Convite à SHIN Centro de Atividades 02, Lote 21 - Lago Norte - Brasília-DF. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone 468-4925. Brasília, 07 de agosto de 2002. DJALMA ARAÚJO FERREIRA - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

CONVITE Nº 04/2002

A Comissão Especial de licitação do SINDPD-DF, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 15/08/2002, no Auditório da EFTI - Escola de Formação de Trabalhadores em Informática - SHIN Centro de Atividades 02, Lote 21 - Lago Norte - Brasília-DF, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Convite nº 04/2002 do tipo menor preço, por item, cujo objeto é Serviços Técnicos de Consultoria Pedagógica, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR-MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Convite à SHIN Centro de Atividades 02, Lote 21 - Lago Norte - Brasília-DF. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone 468-4925. Brasília, 07 de agosto de 2002. DJALMA ARAÚJO FERREIRA - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

DAR - 4069/02